ANEXO VIII

CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: Concorrência Pública nº 02/2023.

A empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.309.548/0001-92, sediada Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, Bairro: Morada da Serra – CPA 1 CEP: 78.055-000 Cidade/Estado: Cuiabá-MT Telefone: (65) 98438-7814 Cel: (65) 98130-6443 E-mail: faeng.regis@gmail.com, Responsável Arinaldo Jerônimo Santos RG: 1479165-0 SSP/MT e CPF: 961.502.541-00 para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Concorrência Pública 02/2023, podendo para tanto assinar documentos, apresentar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

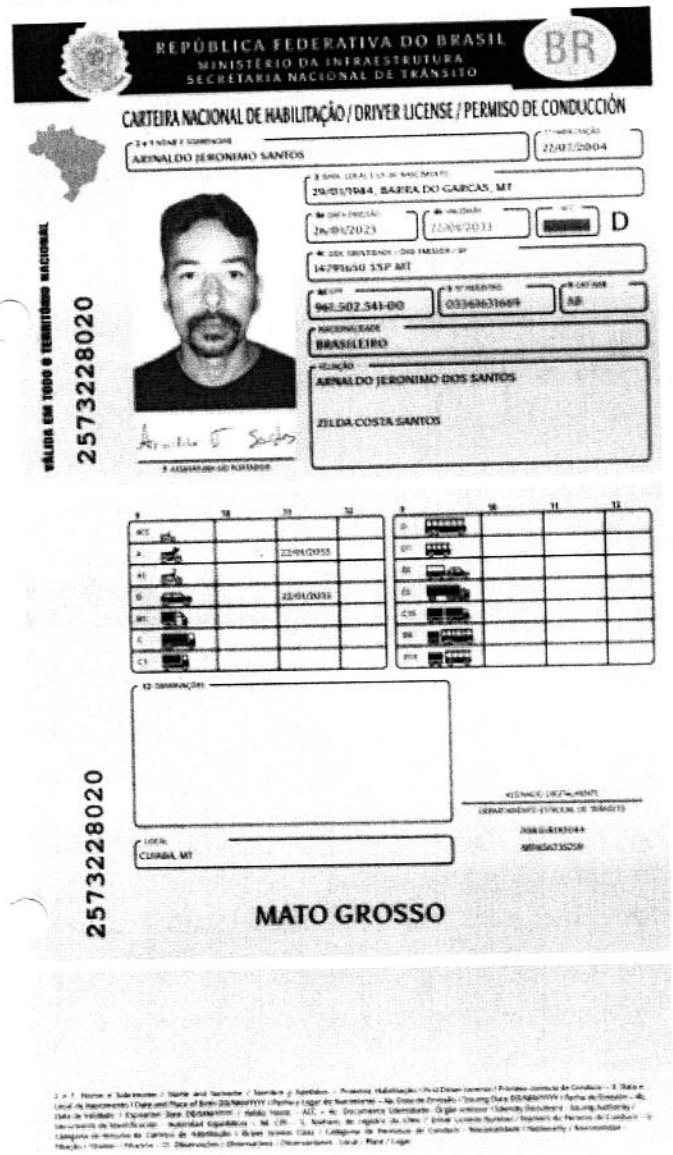
Por ser verdade, firmo o presente credenciamento

Aripuanã-MT, 23 de Maio de 2023.

REGIS ADRIANO FERLETE

Assinado de forma digital por REGIS ADRIANO FERLETE
Dados: 2023.05.19 13:57:05 -04'00'

REGIS ADRIANO FERLETE
CREA 07775/D-MT
CPF 543.708.251-72
FAENG ENGENHARIA
CNPJ nº 09.309.548/0001-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

ARINALDO JERONIMO SANTOS

22/01/2004

29/01/1984, BARRA DO GARCAS, MT

26/01/2023

22/09/2033

D

147916/50 SSP MT

961.502.541-00

03368631669

AB

BRASILEIRO

ARINALDO JERONIMO DOS SANTOS

ZILDA COSTA SANTOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2573228020

22/09/2033

CUIABA, MT

MATO GROSSO

2573228020

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FAENG
ENGENHARIA PROJ. E CONSTRUÇÕES

ANEXO

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT

Referência: Concorrência Pública nº 02/2023

A empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.309.548/0001-92, sediada Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, Bairro: Morada da Serra – CPA 1 CEP: 78.055-000 Cidade/Estado: Cuiabá-MT Telefone: (65) 98438-7814 Cel: (65) 98130-6443 E-mail: faeng.regis@gmail.com, Responsável Engenheiro Civil Regis Adriano Ferlete CREA: 07775/D-MT e CPF: 543.708.251-72, para fins de participação na Concorrência Pública nº 02/2023.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do Anexo.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Aripuanã-MT, 23 de Maio de 2023.

REGIS ADRIANO FERLETE

Assinado de forma digital por REGIS ADRIANO FERLETE
Dados: 2023.05.23 16:52:52 -04'00'

REGIS ADRIANO FERLETE
CREA 07775/D-MT
CPF 543.708.251-72
FAENG ENGENHARIA
CNPJ nº 09.309.548/0001-92

FAENG
ENGENHARIA PROJ. E CONSTRUÇÕES

ANEXO VI

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Ref. Concorrência Pública nº. 02/2023.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) **LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)**	968.319,43 169.098,60	5,73
Liquidez Corrente (LC) LC= (AC/PC)	968.319,43 75.348,60	12,85
Solvência Geral (SG) **SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)**	1.083.035,19 169.098,60	6,40

AC: Ativo Circulante;	**RLP: Realizável a Longo Prazo;**
AP: Ativo Permanente;	**ELP: Exigível a Longo Prazo.**
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R$ 913.936,59 (Novecentos e treze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) equivale a 12,77% do valor estimado da contratação.

Aripuanã-MT, 23 de maio de 2023.

REGIS ADRIANO FERLETE

Assinado de forma digital por REGIS ADRIANO FERLETE
Dados: 2023.05.19 13:56:12 -04'00'

REGIS ADRIANO FERLETE
FAENG ENGENHARIA
CNPJ nº 09.309.548/0001-92

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6058 – CPA I – 78055-000 – Cuiabá-MT
tel.: 65-98438-7814 / 98130-6443
email: faeng.regis@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT

Referência: Concorrência Pública nº 02/2023

A empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.309.548/0001-92, sediada Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, Bairro: Morada da Serra – CPA 1 CEP: 78.055-000 Cidade/Estado: Cuiabá-MT Telefone: (65) 98438-7814 Cel: (65) 98130-6443 E-mail: faeng.regis@gmail.com, Responsável Engenheiro Civil Regis Adriano Ferlete CREA: 07775/D-MT e CPF: 543.708.251-72, para fins de participação na Concorrência Pública nº 02/2023.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Aripuanã-MT, 23 de Maio de 2023.

REGIS ADRIANO FERLETE

Assinado de forma digital por REGIS ADRIANO FERLETE
Dados: 2023.05.19 13:55:52 -04'00'

REGIS ADRIANO FERLETE
FAENG ENGENHARIA
CNPJ nº 09.309.548/0001-92

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

(Lei Complementar nº123/2006)

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT

Referência: Concorrência Pública nº 02/2023.

Eu Regis Adriano Ferlete CREA: 07775/D-MT e CPF: 543.708.251-72, representante da empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.309.548/0001-92, solicitamos na condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2023, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Aripuanã-MT, 23 de Maio de 2023.

REGIS ADRIANO FERLETE

Assinado de forma digital por REGIS ADRIANO FERLETE
Dados: 2023.05.19 13:56:42 -04'00'

REGIS ADRIANO FERLETE
CREA 07775/D-MT
CPF 543.708.251-72
FAENG ENGENHARIA
CNPJ nº 09.309.548/0001-92

FAENG
ENGENHARIA PROJ. E CONSTRUÇÕES

ANEXO IX - DECLARAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: Concorrência Pública nº 02/2023.

Prezados Senhores,

A empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.309.548/0001-92, sediada Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, Bairro: Morada da Serra – CPA 1 CEP: 78.055-000 Cidade/Estado: Cuiabá-MT Telefone: (65) 98438-7814 Cel: (65) 98130-6443 E-mail: faeng.regis@gmail.com, Responsável Engenheiro Civil Regis Adriano Ferlete CREA: 07775/D-MT e CPF: 543.708.251-72, tendo examinado o Edital do processo em epígrafe, vem apresentar as presentes declarações propostas para execução dos serviços nele referidos.

Outrossim, declara que:

• Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988(Lei nº 9.854/99);

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

• Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato e demais anexos que o integram.

• DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Aripuanã-MT, 23 de Maio de 2023.

REGIS ADRIANO FERLETE
Assinado de forma digital por REGIS ADRIANO FERLETE
Dados: 2023.05.23 16:53:20 -04'00'

REGIS ADRIANO FERLETE
CREA 07775/D-MT
CPF 543.708.251-72
FAENG ENGENHARIA
CNPJ nº 09.309.548/0001-92

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.309.548/0001-92, sediada Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, Bairro: Morada da Serra – CPA 1 CEP: 78.055-000 Cidade/Estado: Cuiabá-MT Telefone: (65) 98438-7814 Cel: (65) 98130-6443 E-mail: faeng.regis@gmail.com, Responsável Engenheiro Civil Regis Adriano Ferlete CREA: 07775/D-MT e CPF: 543.708.251-72, doravante denominado simplesmente Licitante, para fins do disposto no edital da Concorrência Pública nº 02/2023, declara sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, por qualquer meio ou pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informando a, discutido com o recebido ou qualquer integrante da Comissão de Licitação antes da abertura oficial das propostas;

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aripuanã-MT, 23 de Maio de 2023.

REGIS ADRIANO FERLETE

Assinado de forma digital por REGIS ADRIANO FERLETE
Dados: 2023.05.19 13:50:29 -04'00'

REGIS ADRIANO FERLETE
CREA 07775/D-MT
CPF 543.708.251-72
FAENG ENGENHARIA
CNPJ nº 09.309.548/0001-92

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: Concorrência Pública nº 02/2023.

A empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.309.548/0001-92, sediada Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, Bairro: Morada da Serra – CPA 1 CEP: 78.055-000 Cidade/Estado: Cuiabá-MT Telefone: (65) 98438-7814 Cel: (65) 98130-6443 E-mail: faeng.regis@gmail.com, em atenção ao edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2023, declara:

a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.

b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.

c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.

d) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Aripuanã-MT, 23 de Maio de 2023.

REGIS ADRIANO FERLETE
Assinado de forma digital por REGIS ADRIANO FERLETE
Dados: 2023.05.19 13:57:52 -04'00'

REGIS ADRIANO FERLETE
CREA 07775/D-MT
CPF 543.708.251-72
FAENG ENGENHARIA
CNPJ nº 09.309.548/0001-92

Data da consulta: 23/05/2023 17:07:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.309.548/0001-92**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2200278779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA
Local

21 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/084.369-4	MTP2200278779	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir nominada:

REGIS ADRIANO FERLETE, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/06/1972, casado em comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 543.708.251-72, portador da Carteira de identidade Profissional nº 07775/D, órgão expedidor CREA - MT, residente e domiciliado na Rua Itapeairu Mirim (Núc Hab CPA I), n° 16, Quadra 16, Morada Da Serra, Cuiabá, MT, CEP 78.055-230, Brasil.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 5160022483-1 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.309.548/0001-92, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, CPA I, Cuiabá - MT, CEP 78.055-000, Brasil, delibera e ajusta a presente alteração contratual, conforme as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Parágrafo Único - *A* sociedade adota o nome fantasia FAENG-FERLETE ENGENHARIA.

Cláusula Segunda: O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

Cláusula Terceira: A empresa passará a exercer as suas atividades no seguinte endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, Morada da Serra, Cuiabá - MT, CEP 78.055-000, Brasil.

Cláusula Quarta: Os casos omissos ao presente Instrumento de alteração e consolidação contratual serão resolvidos pelas Leis em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

REGIS ADRIANO FERLETE, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/06/1972, casado em comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 543.708.251-72, portador da Carteira de identidade Profissional nº 07775/D, órgão expedidor CREA - MT, residente e domiciliado na Rua Itapeairu Mirim (Núc Hab CPA I), n° 16, Quadra 16, Morada Da Serra, Cuiabá, MT, CEP 78.055-230, Brasil.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada, adota a denominação social de FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.309.548/0001-92, com sede estabelecida sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6058, Sala 101, Morada da Serra, Cuiabá - MT, CEP 78.055-000, Brasil.

Parágrafo Primeiro - *A* sociedade adota o nome fantasia FAENG- FERLETE ENGENHARIA.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Segunda: A sociedade iniciou as suas atividades em 05/10/2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade empresaria tem como objetivo social: construção de edifícios residenciais e multifamiliares, casas, residenciais unifamiliares, incluindo edifício de grande altura, construção de edifícios comerciais, de edifícios destinados a fins específicos e edifícios industriais, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras-de-arte especiais e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

tuneis, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, demolição de edifícios e estruturas previamente existentes, administração de obras, obras de fundações, de urbanização de ruas, praças e calçadas e de terraplenagem, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, serviços de preparação do terreno, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, testes e análises técnicas, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, compra e venda de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

Codificação das Atividades Econômicas

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

3.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-01 - Administração de obras;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelo sócio, em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócio	Nº de quotas	R$	%
Regis Adriano Ferlete	500.000	500.000,00	100%
Total	**500.000**	**500.000,00**	**100%**

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CAPITULO IV – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, APRECIAÇÃO DAS CONTAS E PRÓ-LABORE

Cláusula Sexta: A administração da Sociedade Empresária Limitada é exercida pelo sócio REGIS ADRIANO FERLETE, que atuará isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima: O Administrador poderá nomear procuradores não pertencente ao quadro societário para representá-lo através de procuração nos termos do art. 1.061 da Lei n° 10.406/ 2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Nona: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO V – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPITULO VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos a qualquer momento ou suportados pelo sócio na proporção de sua participação no capital social da empresa de acordo com balanços intermediários levantados para este fim.

CAPITULO VII – DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Terceira: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta: Fica estabelecido que está sociedade limitada não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos ao presente Instrumento de alteração e consolidação contratual serão resolvidos pelas Leis em vigor.

Cláusula Décima Sexta: Está sociedade empresária limitada poderá manter participação em outras sociedades.

Cláusula Décima Sétima: Permanece o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando acordado conforme as cláusulas acima, o sócio assina digitalmente o presente instrumento de alteração contratual, em 01 (uma) via única.

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2022.

REGIS ADRIANO FERLETE
CPF nº 543.708.251-72

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/084.369-4	MTP2200278779	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 09.309.548/0001-92 e protocolado sob o número 22/084.369-4 em 21/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202048456, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 15:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/084.369-4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

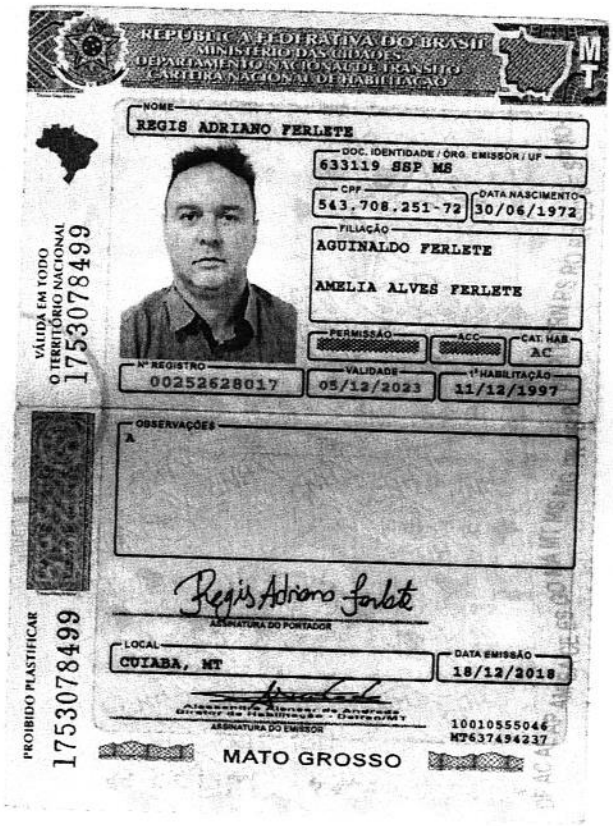
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 22 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202048456 em 22/06/2022 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 220843694 - 21/06/2022. Autenticação: EB7D0E75C81DBB344F5A4448E04C09E6AC354. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/084.369-4 e o código de segurança UWGb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REGIS ADRIANO FERLETE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
633119 SSP MS

CPF
543.708.251-72

DATA NASCIMENTO
30/06/1972

FILIAÇÃO
AGUINALDO FERLETE
AMELIA ALVES FERLETE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00252628017

VALIDADE
05/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1997

OBSERVAÇÕES
A

Regis Adriano Ferlete
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
18/12/2018

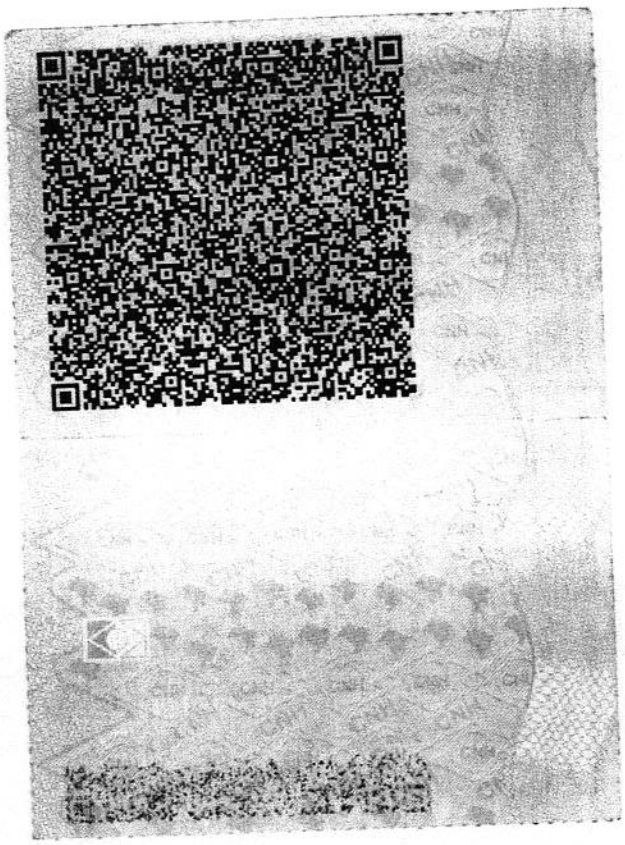
Alessandra Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

10010555046
M7637494237

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753078499

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753078499



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202048456	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2300086525

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

8 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2761559 em 09/05/2023 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 230732151 - 08/05/2023. Autenticação: C4CAA9C4E28059C73568EEE752BBAF0C977D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/073.215-1 e o código de segurança KQji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.215-1	MTE2300086525	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
513.410.181-72	WALDIR DE ARAUJO COLMAN	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2761559 em 09/05/2023 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 230732151 - 08/05/2023. Autenticação: C4CAA9C4E28059C73568EEE752BBAF0C977D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/073.215-1 e o código de segurança KQji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/MF Nº. 09.309.548/0001-92
NIRE nº. 51202048456 em 25/10/2007

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

ATIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	**968.319,43**	**962.927,38**
Disponibilidades	27.565,98	37.257,87
Clientes	862.111,17	882.487,23
Aplicações Financeiras	78.642,28	43.182,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**114.715,76**	**125.498,53**
Realizavel a Longo Prazo	**-**	**10.782,77**
Títulos de Capitalização	-	10.782,77
Ativo Imobilizado	**114.715,76**	**114.715,76**
Bens Tangíveis	203.007,10	203.007,10
/-/ Depreciações Acumuladas	(88.291,34)	(88.291,34)
TOTAL ATIVO	**1.083.035,19**	**1.088.425,91**

PASSIVO	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE	**75.348,60**	**24.489,32**
Obrigações Trabalhistas	14.355,16	7.888,24
Obrigações Fiscais/Tributárias	32.844,44	16.601,08
Empréstimos Curto Prazo	28.149,00	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**93.750,00**	**150.000,00**
Empréstimos Longo Prazo	93.750,00	150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**913.936,59**	**913.936,59**
Capital Social Integralizado	500.000,00	500.000,00
Reserva de Lucros	413.936,59	413.936,59
TOTAL PASSIVO	**1.083.035,19**	**1.088.425,91**

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** levantado em 31 de Dezembro de 2022, cujas somas do **ATIVO** e **PASSIVO** totalizam R$ 1.083.035,19 (um milhão, oitenta e três mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos).

Cuiabá-MT 08 de maio de 2023

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas das folhas nº 55 a 58 do livro diário digital nº 09, registrado nesta Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o termo de autenticação nº 518327 em 08/05/2023;
* A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
* A sociedade não possui Auditoria Independente;

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
REGIS ADRIANO FERLETE
RG: 633119 SSP/MS CPF: 543.708.251-72
SOCIO ADMINISTRADOR

WALDIR DE ARAÚJO COLMAN
RG:830127-1 SSP/MT CPF: 513.410.181-72
CRC: MT-008862/O-6
CONTADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2761559 em 09/05/2023 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 230732151 - 08/05/2023. Autenticação: C4CAA9C4E28059C73568EEE752BBAF0C977D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/073.215-1 e o código de segurança KQji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/MF Nº. 09.309.548/0001-92
NIRE nº. 51202048456 em 25/10/2007

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.099.341,46**
Receita de Prestação de Serviços	1.099.341,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(86.664,53)**
Impostos Sobre Receita	(86.664,53)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.012.676,93**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(53.311,25)**
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	**959.365,68**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(425.229,30)**
Despesas Administrativas	(244.937,45)
Despesas Comerciais	(818,57)
Despesas Com Pessoal	(166.051,31)
Despesas Tributárias	(2.391,26)
Despesas Financeiras	(11.030,71)
RESULTADO OPERACIONAL	**534.136,38**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**534.136,38**

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**, em 31 de Dezembro de 2022.

Cuiabá-MT 08 de maio de 2023

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas das folhas nº 55 a 58 do livro diário digital nº 09, registrado nesta Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o termo de autenticação nº 518327 em 08/05/2023;
* A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
* A sociedade não possui Auditoria Independente;

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
REGIS ADRIANO FERLETE
RG: 633119 SSP/MS CPF: 543.708.251-72
SOCIO ADMINISTRADOR

WALDIR DE ARAÚJO COLMAN
RG:830127-1 SSP/MT CPF: 513.410.181-72
CRC: MT-008862/O-6
CONTADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2761559 em 09/05/2023 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 230732151 - 08/05/2023. Autenticação: C4CAA9C4E28059C73568EEE752BBAF0C977D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/073.215-1 e o código de segurança KQji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/MF Nº. 09.309.548/0001-92
NIRE nº. 51202048456 em 25/10/2007

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE LUCROS	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**500.000,00**	**413.936,59**	**913.936,59**
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(534.136,38)	(534.136,38)
LUCRO DO EXERCÍCIO		534.136,38	534.136,38
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**500.000,00**	**413.936,59**	**913.936,59**

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, em 31 de Dezembro de 2022.

Cuiabá-MT 08 de maio de 2023

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas das folhas nº 55 a 58 do livro diário digital nº 09, registrado nesta Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o termo de autenticação nº 518327 em 08/05/2023;
* A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
* A sociedade não possui Auditoria Independente;

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
REGIS ADRIANO FERLETE
RG: 633119 SSP/MS CPF: 543.708.251-72
SOCIO ADMINISTRADOR

WALDIR DE ARAÚJO COLMAN
RG:830127-1 SSP/MT CPF: 513.410.181-72
CRC: MT-008862/O-6
CONTADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2761559 em 09/05/2023 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 230732151 - 08/05/2023. Autenticação: C4CAA9C4E28059C73568EEE752BBAF0C977D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/073.215-1 e o código de segurança KQji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/MF Nº. 09.309.548/0001-92
NIRE nº. 51202048456 em 25/10/2007

QUADRO IV - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
Índices de Liquidez Calculados Sobre o Balanço Patrimonial Levantado Em 31 de Dezembro 2022.
Valores Expressos em Reais

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{968.319,43}{75.348,60} = 12,85$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{968.319,43}{169.098,60} = 5,73$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{1.083.035,19}{169.098,60} = 6,40$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{169.098,60}{1.083.035,19} = 0,16$$

V - CAPITALIZAÇÃO

$$CAP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{913.936,59}{1.083.035,19} = 0,84$$

Tomando-se por base os índices financeiros demonstrados acima, e os demais dados contidos no Balanço Patrimonial em análise, somos de opinião que a situação econômica e financeira da Empresa é sólida e dispensa maiores cuidados nesse sentido.

É a nossa opinião, S.M.J.

Cuiabá-MT 08 de maio de 2023

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas das folhas nº 55 a 58 do livro diário digital nº 09, registrado nesta Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o termo de autenticação nº 518327 em 08/05/2023;
* A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
* A sociedade não possui Auditoria Independente;

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
REGIS ADRIANO FERLETE
RG: 633119 SSP/MS CPF: 543.708.251-72
SOCIO ADMINISTRADOR

WALDIR DE ARAÚJO COLMAN
RG:830127-1 SSP/MT CPF: 513.410.181-72
CRC: MT-008862/O-6
CONTADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2761559 em 09/05/2023 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 230732151 - 08/05/2023. Autenticação: C4CAA9C4E28059C73568EEE752BBAF0C977D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/073.215-1 e o código de segurança KQji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.215-1	MTE2300086525	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
513.410.181-72	WALDIR DE ARAUJO COLMAN	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 09.309.548/0001-92 e protocolado sob o número 23/073.215-1 em 08/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2761559, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
513.410.181-72	WALDIR DE ARAUJO COLMAN	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
513.410.181-72	WALDIR DE ARAUJO COLMAN	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE	08/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 07:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/073.215-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 09 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2761559 em 09/05/2023 da Empresa FAENG-ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09309548000192 e protocolo 230732151 - 08/05/2023. Autenticação: C4CAA9C4E28059C73568EEE752BBAF0C977D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/073.215-1 e o código de segurança KQji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Aripuanã – Mato Grosso;
Concorrência Pública n.º 002/2023;
Data e hora: **24/05/2023 ás 08:00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área, Reconformação e Recuperação Ambiental de Jazidas e Bordos, referente a obra de pavimentação da Rodovia MT-208, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT.

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES COMPLEMANTARES

1 – DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

1.1 – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;
1.2 – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
1.3 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE ATINGE OS ÍDICES ECONÔMICOS;
1.4 – DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS;
1.5 – DECLARAÇÃO ME OU EPP;
1.6 – CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO;
1.7 – CERTIDÃO ATUALIZADA DA JUNTA COMERCIAL.

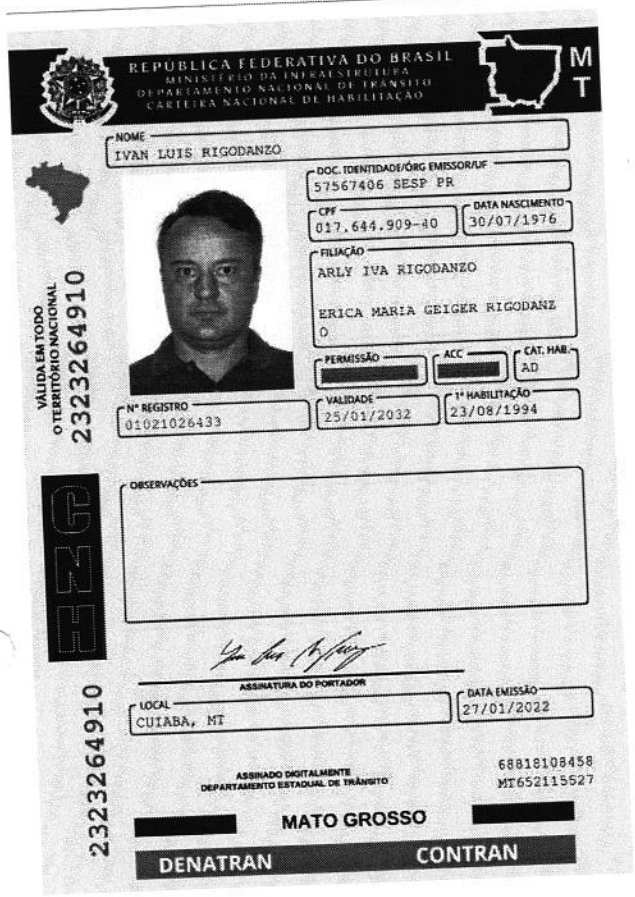
Aripuanã - MT, 24 de MAIO de 2023.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
Representante Legal

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Aripuanã – Mato Grosso;
Concorrência Pública n.º 002/2023;
Data e hora: **24/05/2023 ás 08:00**

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Signatária RCM COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 04.216.351/0001-95, neste ato representada pelo Sr. IVAN LUIS RIGODANZO, RG n.º 5.756.740-6 SESP/PR e do CPF/MF n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado na cidade de ARIPUANÃ, Estado de MT, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de **Concorrência Pública n.º 002/2023** e de todos os seus anexos, de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação, **inclusive cumprimento dos requisitos de Habilitação**.

Declara ainda que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Aripuanã/MT, 24 de MAIO de 2023.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
RG 5.756.740/6 SSP/PR

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Aripuanã – Mato Grosso;
Concorrência Pública n.º **002/2023**
Data e hora: **23/05/2023 ás 08:00**

DECLARAÇÃO CONTADOR

A Signatária RCM COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 04.216.351/0001-95, neste ato, representada pelo Sr. IVAN LUIS RIGODANZO, RG n.º 5.756.740-6 SESP/PR e do CPF/MF n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado no Município de ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do **Concorrência Pública n.º 002/2023**, DECLARA por seu **CONTADOR LEGAL** infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima, atinge os índices econômicos previstos neste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Curitiba/PR, 23 de MAIO de 2023.

DONIZETI DE FREITAS:76883027904

Assinado de forma digital por DONIZETI DE FREITAS:76883027904
Dados: 2023.05.22 08:58:49 -03'00'

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
DONIZETI DE FREITAS
CPF: 768.830.279-04
CRC – PR Nº PR029976O1

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

Empresa: **RCM COMERCIAL LTDA**
Inscrição: 04.216.351/0001-95
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 41204475892 Data: 27/12/2000

COEFICIENTES DE ANiLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Indice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizavel em Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigivel em Longo Prazo	5.838.715,30 + 2.901.777,68 / 140.404,05 + 427.000,00	15,40
Indice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	5.838.715,30 / 140.404,05	41,59
Indice de Endividamento Total	Passivo Circulante + Exigivel em Longo Prazo / Ativo Total	140.404,05 + 427.000,00 / 8.740.492,98	0,06

MAXIMO RIGODANZO:87589346934 Assinado de forma digital por MAXIMO RIGODANZO:87589346934 Dados: 2022.09.14 11:56:53 -03'00'

MAXIMO RIGODANZO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 875.893.469-34

DONIZETI DE FREITAS:76883027904 Assinado de forma digital por DONIZETI DE FREITAS:76883027904 Dados: 2022.09.14 11:56:04 -03'00'

DONIZETI DE FREITAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR029976O1
CPF: 768.830.279-04

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

ição: 04.216.351/0001-95
ıdo: 01/01/2022 - 31/12/2022
Junta Comercial: 41204475892 Data: 27/12/2000

COEFICIENTES DE ANiLISES EM 31/12/2022

ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ce de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizavel em Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigivel em Longo Prazo	4.892.323,68 + 6.309.210,51 / 34.896,17 + 427.000,00	24,25
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.892.323,68 / 34.896,17	140,20
ice de Endividamento al	Passivo Circulante + Exigivel em Longo Prazo / Ativo Total	34.896,17 + 427.000,00 / 11.201.534,19	0,04

AXIMO IGODANZO:87589346934 Assinado de forma digital por MAXIMO RIGODANZO:87589346934 Dados: 2023.05.22 09:35:57 -03'00'

KIMO RIGODANZO
IO ADMINISTRADOR
: 875.893.469-34

DONIZETI DE FREITAS:76883027904 Assinado de forma digital por DONIZETI DE FREITAS:76883027904 Dados: 2023.05.22 09:35:13 -03'00'

DONIZETI DE FREITAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR029976O1
CPF: 768.830.279-04

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Aripuanã – Mato Grosso;
Concorrência Pública n.º 002/2023;
Data e hora: **24/05/2023 ás 08:00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área, Reconformação e Recuperação Ambiental de Jazidas e Bordos, referente a obra de pavimentação da Rodovia MT-208, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT.

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES COMPLEMANTARES

A empresa **RCM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.216.351/0001-95 e inscrição estadual nº 90228516-48, estabelecida na Rua Desembargador Westphalen nº 1949, sala 15, Curitiba, Paraná, para atendimento do objeto destinado ao município de Aripuanã/MT, em conformidade com o **Edital Concorrência Pública n.º 002/2023**. Informamos, por oportuno, que estão inclusos na Proposta de Preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros, encargos sociais, compreendendo ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Aripuanã - MT, 24 de MAIO de 2023.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
Representante Legal

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Aripuanã – Mato Grosso;
Concorrência Pública n.º **002/2023**
Data e hora: **24/05/2023 ás 08:00**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

A Signatária RCM COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 04.216.351/0001-95, neste ato, representada pelo Sr. IVAN LUIS RIGODANZO, RG n.º 5.756.740-6 SESP/PR e do CPF/MF n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado no Município de ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do **Concorrência Pública n.º 002/2023**, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Aripuanã/MT, 24 de MAIO de 2023.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
RG 5.756.740/6 SSP/PR

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

RCM-COMERCIAL LTDA
NIRE Nº 4120447589-2
CNPJ nº 04.216.351/0001-95

***Décima Segunda* Alteração e Consolidação Contratual.**

MAXIMO RIGODANZO, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1973, economista, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.623.329-6 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 875.893.469-34, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo, 649, apto 101, Batel, CEP 80240-240, Curitiba, PR, e

IVAN LUIS RIGODANZO, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 30/07/1976, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.756.740-6 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo, 649, apto 101, Batel, CEP 80240-240, Curitiba, PR.

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **RCM – COMERCIAL LTDA.** e utiliza a expressão "**RCM ENGENHARIA**" como nome Fantasia com sede e foro em Curitiba, PR, à Rua D*esembargador Westphalen, 1949 - Sala 15 – Andar Térreo – Rebouças – Curitiba – Pr., CEP 80.220-030,* com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204475892 em sessão de 27/12/2000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.216.351/0001-95, resolvem, assim, promover uma alteração e posterior consolidação do contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-ALTERAÇÃO DE OBJETO MERCANTIL:– A sociedade passará a ter o seu objeto mercantil de "Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Transportes rodoviários de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovia e ferrovias; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente; Atividades de apoio à agricultura, não especificado anteriormente; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, e compra e venda de imóveis próprios".

CLÁUSULA SEGUNDA: - Tendo a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

RCM-COMERCIAL LTDA
NIRE Nº 4120447589-2
CNPJ nº 04.216.351/0001-95
***Décima Segunda* Alteração e Consolidação Contratual.**

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 04.216.351/0001-95
Nire 41204475892
Consolidação do Contrato Social

MAXIMO RIGODANZO, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1973, economista, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.623.329-6 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 875.893.469-34, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo, 649, apto 101, Batel, CEP 80240-240, Curitiba, PR, e

IVAN LUIS RIGODANZO, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 30/07/1976, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.756.740-6 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo, 649, apto 101, Batel, CEP 80240-240, Curitiba, PR.

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **RCM – COMERCIAL LTDA.** e utiliza a expressão "**RCM ENGENHARIA**" como nome Fantasia com sede e foro em Curitiba, PR, à Rua D*esembargador Westphalen, 1949* – Sala 15, Andar TR; Cond. Center Office Ed,– *Rebouças – Curitiba – Pr,* com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204475892 em sessão de 27/12/2000 e última alteração arquivada sob nº 20193960192, inscrita no CNPJ sob n.º 04.216.351/0001-95, resolvem, assim, promover uma consolidação contratual, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA SEDE (art. 997, II, CC): - A sociedade empresária limitada gira sob o nome de **RCM COMERCIAL LTDA.** a sociedade utiliza a expressão "**RCM ENGENHARIA**" como nome Fantasia, inscrita no CNPJ sob n.º 04.216.351/0001-95, A sociedade tem a sua sede na Rua D*esembargador Westphalen, 1949* – Sala 15, Andar TR; Cond. Center Office Ed, – *Rebouças – Curitiba – Pr.*

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) *O objeto da sociedade é a exploração do ramos de:"* Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Transportes rodoviários de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovia e

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

ferrovias; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente; Atividades de apoio à agricultura, não especificado anteriormente; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis ,e compra e venda de imóveis próprios".

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato no valor de R$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais) divididos em 104.000 (cento e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	*Quotas*	*Percentual*	*Valor*
MAXIMO RIGODANZO	52.000	50%	R$ 5.200.000,00
IVAN LUIS RIGODANZO	52.000	50%	R$ 5.200.000,00
Total	104.000	100%	R$10.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96). A sociedade iniciou suas atividades em 27 de dezembro 2000 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade dos sócios nos termos do decreto nº 3.708, de 10.01.19 e da lei 10.406/2002 e limitada ao valor do capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade caberá aos sócios, **MAXIMO RIGODANZO E IVAN LUIS RIGODANZO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar as atividades da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

CLÁUSULA OITAVA: - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, que poderá ser inferior a um ano, e no caso deste, deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes no último balanço patrimonial.

CLÁUSULA NONA: - Os sócios poderão fazer representar na sociedade através de procuradores devidamente constituídos através de instrumento público, desde que tais mandatários não possuam litígios notórios com os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DAS FILIAIS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, onde melhor lhe convier, dentro ou fora do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - DO PRÓ-LABORE Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qual sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - PORTE EMPRESARIAL Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP** nos termos da lei complementar nº123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de CURITIBA-PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via assinado pelos sócios, com certificação digital e-CPF que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Curitiba/Pr**, 08** de abril de **2022.**

MAXIMO RIGODANZO
Assinado digitalmente, nos termos da IN DREI 81 de 10/06/2020.

IVAN LUIS RIGODANZO
Assinado digitalmente, nos termos da IN DREI 81 de 10/06/2020.

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RCM COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01764490940	IVAN LUIS RIGODANZO
87589346934	MAXIMO RIGODANZO

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 10:53 SOB Nº 20222336994.
PROTOCOLO: 222336994 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204883152. CNPJ DA SEDE: 04216351000195.
NIRE: 41204475892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
RCM COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RCM COMERCIAL LTDA **NIRE :** 41204475892 **Natureza Juridica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315988847
NIRE (Sede) 41204475892	**CNPJ** 04.216.351/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 27/12/2000	**Início de Atividade** 18/12/2000

Endereço Completo
Rua DESEMBARGADOR WESTPHALEN, Nº 1949, SALA 15 ANDAR TR COND CENTER OFFICE ED, REBOUCAS - Curitiba/PR - CEP 80220-030

Objeto Social
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA ,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

Capital Social R$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome MAXIMO RIGODANZO	**CPF/CNPJ** 875.893.469-34	**Participação no capital** R$ 5.200.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** S	**Término do mandato** Indeterminado
Nome IVAN LUIS RIGODANZO	**CPF/CNPJ** 017.644.909-40	**Participação no capital** R$ 5.200.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** S	**Término do mandato** Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome MAXIMO RIGODANZO	**CPF** 875.893.469-34	**Término do mandato** Indeterminado
Nome IVAN LUIS RIGODANZO	**CPF** 017.644.909-40	**Término do mandato** Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 19/04/2022	**Número** 20222336994	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2023, às 10:29:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JPMHACVD**.

PRC2315988847

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

IVAN LUIS RIGODANZO
Engenheiro Civil
CREA - PR 53899

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

ANEXO VIII – CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: Concorrência Pública n.º 02/2023.

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 36.912.947/0001-16, sediada na Rua dos Bem-ti-vis, nº 223, parque Ohara, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL GUIZARDI JR**, portador da cédula de identidade RG nº 30706181 SSP-MT, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT inscrito no CPF sob o nº 073.957.878-20, CREDENCIA a Sra. **HORTENCIA BARBOSA SANTOS** , Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.034.058-10 SSP-BA e do CPF n º 117.021.126-75, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de **Concorrência Pública 02/2023,** podendo para tanto assinar documentos, apresentar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20 – RG 30706181 SSP-MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
HORTENCIA BARBOSA SANTOS

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2003405810 SSP BA

CPF
117.021.126-75

DATA NASCIMENTO
16/04/1992

FILIAÇÃO
AMARILIO FREITAS SANTOS
MARIA DA GLORIA BARBOSA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
05934775357

VALIDADE
26/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16346353 10

OBSERVAÇÕES
A

[redacted]

Hortência Barbosa Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/02/2018

BETIM, MG

César Augusto Martins A. Junior
Diretor DETRAN/MG

00780241133
MG529688085

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

À Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: Concorrência Pública n.º 02/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Miguel Guizardi JR**, portador da Carteira de Identidade n° 30706181 SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, infra-assinado, em cumprimento a solicitação do item 6.2 da **Concorrência n. 02/2023, DECLARA** expressamente,

a) que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e Proposta de Preços, conforme solicitação do edital, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente;

b) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.

c) que o **Engº Civil Carlos Alexandre Carneiro, RNP N. 1400862400 CREA MG 59765/D**, visitou os locais dos serviços e o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, tendo perfeito conhecimento das condições e peculiaridades para a execução.

d) está de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.

e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e demais disposições legais.

f) que a proposta econômica apresentada, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO
Engenheiro Civil
RNP N. 1400862400 CREA MG 59765/D

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20

GUIZARDI JR CONSTR E INCORP LTDA

CNPJ 36.912.947/0001-16 NIRE REGISTRADO SOB Nº 51200443544 EM 07/02/1992

Dados extraídos do Balanço-2021

TIPO DE INDICE		VALOR EM REAIS	INDICE
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 15.402.503,56 R$ 7.319.865,04	**R$ 2,10**
INDICE GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 20.522.748,84 R$ 12.952.882,00	**R$ 1,58**
INDICE SOLVENCIA GERAL	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 23.486.025,38 R$ 12.952.882,00	**R$ 1,81**
INDICE SOLVENCIA GERAL	Ativo Circulante + Ativo Permanente +Realizável a Longo Pr Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 23.486.025,38 R$ 12.952.882,00	**R$ 1,81**

ATIVO	R$ 23.486.025,38
IMOBILIZADO - ATIVO PERMANENTE	R$ 2.963.276,54
ATIVO CIRCULANTE	R$ 15.402.503,56
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.120.245,28
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 7.319.865,04
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 5.633.016,96

Cuiabá,19 de maio de 2023.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116 Dados: 2023.05.19 19:55:39 -04'00'

MIGUEL GUIZARDI JR
CPF 073.957.878-20
SOCIO GERENTE

SUPORTE CONTABILIDADE LTDA:08357614000137
Assinado de forma digital por SUPORTE CONTABILIDADE LTDA:08357614000137 Dados: 2023.05.19 16:30:54 -04'00'

ADILSON LUCHTENBERG
CPF 229.509.311-20
CRC MT 004895/0-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120044354-4	36.912.947/0001-16	07/02/1992	07/02/1992

Endereço Completo:
RUA DOS BEM-TI-VIS 223 - BAIRRO PQ. OHARA - COXIPO CEP 78090-340 - CUIABA/MT

Objeto Social:
EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO RAMO DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA, INSTALACOES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSAO , E TELEFONIA URBANA E RURAL, INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMPRA E VENDA DE MADEIRA BRUTA E BENEFICIADA , SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO , DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS , COMERCIO NO ATACADO E NO VAREJO DE : MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS , MEDICO HOSPITALARES , MATERIAIS ELETRICOS E DE ELETRIFICACAO URBANA E RURAL, TURBINAS E GERADORES DE ENERGIA , POSTES DE CIMENTO E TORRES DE FIACAO , MOTORES DE PROPULSAO E ESTACIONARIOS BOMBAS D'AGUA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRAULICOS , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TELEFONIA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE REFRIGERACAO , MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE IRRIGACAO , OLEOS E GRAXAS DE LUBRIFICACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 25.000.000,00 VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 25.000.000,00 VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
299.590.801-10	MARLENE MARIA BELATTO	xxxxxxx	R$ 10.000.000,00	SOCIO
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	xxxxxxx	R$ 15.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/03/2023

Número: 2732032

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000475192 e visualize a certidão)

23/080.672-4

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490030962-2	36.912.947/0005-40	FILIAL 04 - AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, 1106, BAIRRO CENTRO, 79530-000, ALCINOPOLIS/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA LONDRINA, 509, BAIRRO CONCEICAO, 98040-500, CRUZ ALTA/RS
2990108851-4	36.912.947/0003-88	FILIAL 03 - RUA MANOEL COSTA NETO, 12, BAIRRO NOVA CAJAZEIRA, 45590-000, DARIO MEIRA/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA SETE, LT 17, FL 32, BAIRRO NOVA MARABA, 68508-070, MARABA/PA
3290045177-3	36.912.947/0004-69	FILIAL 02 - AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 1025, SALA 722, EDIF. CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, BAIRRO RESIDENCIAL DE LARANJEIRA, 29165-680, SERRA/ES

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Maio de 2023 18:22

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000475192 e visualize a certidão)

23/080.672-4

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200443544	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2327063745

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

28 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.271-6	MTN2327063745	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
CNPJ 36.912.947/0001-16
NIRE Nº 51.200.443.544
15º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social

MIGUEL GUIZARDI JUNIOR, brasileiro, nascido em 01/11/1947, divorciado, empresário, CPF/MF: nº 073.957.878-20, carteira de identidade nº 3032305, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 861, apto 1601 edifício Mediterranée, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78.043-460, Brasil.

MARLENE MARIA BELATTO, brasileira, nascida em 02/02/1955, solteira, empresária, CPF/MF: nº 299.590.801-10, carteira de identidade nº 1406261, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Marechal Floriano Peixoto, 861, apto 1601 edifício Mediterranée, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78.043-460, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200443544, com sede Rua dos Bem-ti-vis, 223, Pq. Ohara - Coxipó Cuiabá, MT, CEP 78.090-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.912.947/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital anterior no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), em bens imóveis e moeda corrente do País, representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de Lucros Acumulados pela sociedade como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$	%
MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	15.000.000	R$ 15.000.000,00	60%
MARLENE MARIA BELATTO	10.000.000	R$ 10.000.000,00	40%
TOTAL	**25.000.000**	**R$ 25.000.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
CNPJ 36.912.947/0001-16
NIRE 51.200.443.544
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

MIGUEL GUIZARDI JUNIOR, brasileiro, nascido em 01/11/1947, divorciado, empresário, CPF/MF: nº 073.957.878-20, carteira de identidade nº 3032305, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 861, apto 1601 edifício Mediterranée, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78.043-460, Brasil.

MARLENE MARIA BELATTO, brasileira, nascida em 02/02/1955, solteira, empresária, CPF/MF: nº 299.590.801-10, carteira de identidade nº 1406261, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Marechal Floriano Peixoto, 861, apto 1601 edifício Mediterranée, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78.043-460, Brasil.

DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por este instrumento fica consolidada a Sociedade Empresária, que gira sob a razão social de **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200443544, com sede Rua dos Bem-ti-vis, 223, Pq. Ohara - Coxipó Cuiabá, MT, CEP 78.090-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 36.912.947/0001-16.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL 01 - Localizado na Quadra Sete, Lote 17, FL 32, Bairro Nova Marabá, no município de Marabá/Pará - CEP 68508-070, inscrito no CNPJ sob nº 36.912.947/0002-05.

FILIAL 02 - Localizado na Rua Manoel Costa Neto, nº 12, Bairro Nova Cajazeira, no município de Dario Meira/BA, CEP 45.590-000, inscrito no NIRE nº 29901088514 e CNPJ nº 36.912.947/0003-88.

FILIAL 03 - Localizado na Av. Eldes Scherrer Souza, n° 1025 – Sala 722, Edif. Centro Empresarial da Serra, Bairro Residencial de Laranjeira, no município Serra – ES. CEP: 29.165-680, NIRE: 32900451773 CNPJ: 36.912.947/0004-69.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FILIAL 04 - Localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1106, Bairro Centro, no município de Alcinópolis/MS, CEP 79.530-000, inscrito no NIRE nº 54900309622 e no CNPJ nº 36.912.947/0005-40.

FILIAL 05 - Localizado na Rua Londrina, 509, Bairro Conceição, no município de Cruz Alta/RS, CEP 98.040-500, inscrito no CNPJ sob o nº 36.912.947/0006-20.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o seguinte objeto: Exploração por conta própria do ramo da construção civil, Hidráulica, Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão , e Telefonia Urbana e Rural, indústria e comercio de materiais para construção em geral, compra e venda de madeira bruta e beneficiada, serviços de terraplenagem e pavimentação, drenagem e saneamento básico, compra e venda de imóveis , comercio no atacado e no varejo de: Maquinas equipamentos e implementos industriais e agrícolas, medico hospitalares , materiais elétricos e de eletrificação urbana e rural, turbinas e geradores de energia , postes de cimento e torres de fiação , motores motores de propulsão e estacionários bombas D'agua, equipamentos e materiais hidráulicos, equipamentos e materiais de telefonia, maquinas, equipamentos e artigos de refrigeração artigos de refrigeração, maquinas, equipamentos e artigos de irrigação óleos e graxas de lubrificação.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes.
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais) representado por 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em bens e imóveis e moeda corrente do país conforme segue:

1 - R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), representado por 20.000.000 (Vinte milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país.

2 - Imóvel urbano, situada na Rua dos Bem-Te-Vis (antiga Rua Projetada), registrado na Matrícula Nº R.2/47.044 do Livro 02 feito em 04/09/1995, com uma área de terra de 1.879,65m², denominado área "D" destacada da área maior "B", no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$	%
MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	15.000.000	R$ 15.000.000,00	60%
MARLENE MARIA BELATTO	10.000.000	R$ 10.000.000,00	40%
TOTAL	**25.000.000**	**R$ 25.000.000,00**	**100%**

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 1.992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **MIGUEL GUIZARDI JUNIOR ou MARILENE MARIA BELATTO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O uso da firma será feito individualmente pelo Administrador.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determinam o art. 1.060 da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2.002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em separado.

Parágrafo Terceiro: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade por meio de instrumentos públicos ou particulares.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Quarto: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ/MT.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, com 02 duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor.

Cuiabá, 20 de março de 2023.

ASSINAM:

- **MIGUEL GUIZARDI JUNIOR –** *Sócio Administrador*;
- **MARLENE MARIA BELATTO –** *Sócia*.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.271-6	MTN2327063745	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.590.801-10	MARLENE MARIA BELATTO	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, de CNPJ 36.912.947/0001-16 e protocolado sob o número 23/048.271-6 em 24/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2732032, em 29/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.590.801-10	MARLENE MARIA BELATTO	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 15:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/048.271-6.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 29 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Guizardi Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área, Reconformação e Recuperação Ambiental de Jazidas e Bordos, referente a obra de pavimentação da Rodovia MT-208, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16 – INSC EST ISENTO
Rua dos Bem-ti-vis nº 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá/MT Cep: 78080-340

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023
Abertura: 23/05/2023 às 08h00min (horário local)

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área, Reconformação e Recuperação Ambiental de Jazidas e Bordos, referente a obra de pavimentação da Rodovia MT-208, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

INDICE **02**

HABILITAÇÃO JURIDICA

Contrato Social-Consolidado — Pg nº 03-13

JUCEMAT — Pg nº 14-15

REGULARIDADE FISCAL

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — Pg nº 16-17

Prova de inscrição no Cadastro Estadual - ISENTA

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – Alvara — Pg nº 18

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) — Pg nº 19

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho — Pg nº 20

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional — Pg nº 21

Prova de regularidade fiscal perante Fazenda Estadual — Pg nº 22

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Cuiabá — Pg nº 23

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial — Pg nº 24

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis e Índices — Pg nº 25-44

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de registro e quitação pessoa jurídica – CREA/MT — Pg nº 45-46

Certidão de registro e quitação pessoa física – CREA/MT — Pg nº 47

Atestado de capacidade técnica da Empresa/ Profissional — Pg nº 48-56

Comprovação de vínculo empregatício — Pg nº 57-60

Atestado de visita – Anexo IV — Pg nº 61

Declarações — Pg nº 62-70

Termo de Encerramento — Pg nº 71

Digite o texto aqui

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200443544	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2327063745

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

28 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
Digite o texto aqui
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.271-6	MTN2327063745	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
CNPJ 36.912.947/0001-16
NIRE Nº 51.200.443.544
15º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social

MIGUEL GUIZARDI JUNIOR, brasileiro, nascido em 01/11/1947, divorciado, empresário, CPF/MF: nº 073.957.878-20, carteira de identidade nº 3032305, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 861, apto 1601 edifício Mediterranée, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78.043-460, Brasil.

MARLENE MARIA BELATTO, brasileira, nascida em 02/02/1955, solteira, empresária, CPF/MF: nº 299.590.801-10, carteira de identidade nº 1406261, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Marechal Floriano Peixoto, 861, apto 1601 edifício Mediterranée, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78.043-460, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200443544, com sede Rua dos Bem-ti-vis, 223, Pq. Ohara - Coxipó Cuiabá, MT, CEP 78.090-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.912.947/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital anterior no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), em bens imóveis e moeda corrente do País, representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de Lucros Acumulados pela sociedade como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$	%
MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	15.000.000	R$ 15.000.000,00	60%
MARLENE MARIA BELATTO	10.000.000	R$ 10.000.000,00	40%
TOTAL	**25.000.000**	**R$ 25.000.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ggc

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
CNPJ 36.912.947/0001-16
NIRE 51.200.443.544
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

MIGUEL GUIZARDI JUNIOR, brasileiro, nascido em 01/11/1947, divorciado, empresário, CPF/MF: nº 073.957.878-20, carteira de identidade nº 3032305, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 861, apto 1601 edifício Mediterranée, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78.043-460, Brasil.

MARLENE MARIA BELATTO, brasileira, nascida em 02/02/1955, solteira, empresária, CPF/MF: nº 299.590.801-10, carteira de identidade nº 1406261, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Marechal Floriano Peixoto, 861, apto 1601 edifício Mediterranée, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78.043-460, Brasil.

DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por este instrumento fica consolidada a Sociedade Empresária, que gira sob a razão social de **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200443544, com sede Rua dos Bem-ti-vis, 223, Pq. Ohara - Coxipó Cuiabá, MT, CEP 78.090-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 36.912.947/0001-16.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL 01 - Localizado na Quadra Sete, Lote 17, FL 32, Bairro Nova Marabá, no município de Marabá/Pará - CEP 68508-070, inscrito no CNPJ sob nº 36.912.947/0002-05.

FILIAL 02 - Localizado na Rua Manoel Costa Neto, nº 12, Bairro Nova Cajazeira, no município de Dario Meira/BA, CEP 45.590-000, inscrito no NIRE nº 29901088514 e CNPJ nº 36.912.947/0003-88.

FILIAL 03 - Localizado na Av. Eldes Scherrer Souza, n° 1025 – Sala 722, Edif. Centro Empresarial da Serra, Bairro Residencial de Laranjeira, no município Serra – ES. CEP: 29.165-680, NIRE: 32900451773 CNPJ: 36.912.947/0004-69.

ggjc

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FILIAL 04 - Localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1106, Bairro Centro, no município de Alcinópolis/MS, CEP 79.530-000, inscrito no NIRE nº 54900309622 e no CNPJ nº 36.912.947/0005-40.

FILIAL 05 - Localizado na Rua Londrina, 509, Bairro Conceição, no município de Cruz Alta/RS, CEP 98.040-500, inscrito no CNPJ sob o nº 36.912.947/0006-20.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o seguinte objeto: Exploração por conta própria do ramo da construção civil, Hidráulica, Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão , e Telefonia Urbana e Rural, indústria e comercio de materiais para construção em geral, compra e venda de madeira bruta e beneficiada, serviços de terraplenagem e pavimentação, drenagem e saneamento básico, compra e venda de imóveis , comercio no atacado e no varejo de: Maquinas equipamentos e implementos industriais e agrícolas, medico hospitalares , materiais elétricos e de eletrificação urbana e rural, turbinas e geradores de energia , postes de cimento e torres de fiação , motores motores de propulsão e estacionários bombas D'agua, equipamentos e materiais hidráulicos, equipamentos e materiais de telefonia, maquinas, equipamentos e artigos de refrigeração artigos de refrigeração, maquinas, equipamentos e artigos de irrigação óleos e graxas de lubrificação.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes.
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

gjc

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais) representado por 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em bens e imóveis e moeda corrente do país conforme segue:

1 - R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), representado por 20.000.000 (Vinte milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país.

2 - Imóvel urbano, situada na Rua dos Bem-Te-Vis (antiga Rua Projetada), registrado na Matrícula Nº R.2/47.044 do Livro 02 feito em 04/09/1995, com uma área de terra de 1.879,65m², denominado área "D" destacada da área maior "B", no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

08

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$	%
MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	15.000.000	R$ 15.000.000,00	60%
MARLENE MARIA BELATTO	10.000.000	R$ 10.000.000,00	40%
TOTAL	**25.000.000**	**R$ 25.000.000,00**	**100%**

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 1.992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **MIGUEL GUIZARDI JUNIOR ou MARILENE MARIA BELATTO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O uso da firma será feito individualmente pelo Administrador.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determinam o art. 1.060 da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2.002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em separado.

Parágrafo Terceiro: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade por meio de instrumentos públicos ou particulares.

gjc

09

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Quarto: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ/MT.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, com 02 duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor.

Cuiabá, 20 de março de 2023.

ASSINAM:

- **MIGUEL GUIZARDI JUNIOR** – *Sócio Administrador*;
- **MARLENE MARIA BELATTO** – *Sócia*.

gjc

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.271-6	MTN2327063745	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.590.801-10	MARLENE MARIA BELATTO	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

gjc

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, de CNPJ 36.912.947/0001-16 e protocolado sob o número 23/048.271-6 em 24/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2732032, em 29/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.590.801-10	MARLENE MARIA BELATTO	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 15:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/048.271-6.

12

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 29 de março de 2023

13

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2732032 em 29/03/2023 da Empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 36912947000116 e protocolo 230482716 - 24/03/2023. Autenticação: 97B223D52F66AE495823968E50E0D1D3EB7946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/048.271-6 e o código de segurança mN9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120044354-4	36.912.947/0001-16	07/02/1992	07/02/1992

Endereço Completo:
RUA DOS BEM-TI-VIS 223 - BAIRRO PQ. OHARA - COXIPO CEP 78090-340 - CUIABA/MT

Objeto Social:
EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO RAMO DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA, INSTALACOES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSAO , E TELEFONIA URBANA E RURAL, INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMPRA E VENDA DE MADEIRA BRUTA E BENEFICIADA , SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO , DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS , COMERCIO NO ATACADO E NO VAREJO DE : MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS , MEDICO HOSPITALARES , MATERIAIS ELETRICOS E DE ELETRIFICACAO URBANA E RURAL, TURBINAS E GERADORES DE ENERGIA , POSTES DE CIMENTO E TORRES DE FIACAO , MOTORES DE PROPULSAO E ESTACIONARIOS BOMBAS D'AGUA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRAULICOS , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TELEFONIA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE REFRIGERACAO , MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE IRRIGACAO , OLEOS E GRAXAS DE LUBRIFICACAO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 25.000.000,00 VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 25.000.000,00 VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
299.590.801-10	MARLENE MARIA BELATTO	xxxxxxx	R$ 10.000.000,00	SOCIO
073.957.878-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	xxxxxxx	R$ 15.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/03/2023 — Número: 2732032

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000475192 e visualize a certidão)

23/080.672-4

ggc

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490030962-2	36.912.947/0005-40	FILIAL 04 - AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, 1106, BAIRRO CENTRO, 79530-000, ALCINOPOLIS/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA LONDRINA, 509, BAIRRO CONCEICAO, 98040-500, CRUZ ALTA/RS
2990108851-4	36.912.947/0003-88	FILIAL 03 - RUA MANOEL COSTA NETO, 12, BAIRRO NOVA CAJAZEIRA, 45590-000, DARIO MEIRA/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA SETE, LT 17, FL 32, BAIRRO NOVA MARABA, 68508-070, MARABA/PA
3290045177-3	36.912.947/0004-69	FILIAL 02 - AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 1025, SALA 722, EDIF. CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, BAIRRO RESIDENCIAL DE LARANJEIRA, 29165-680, SERRA/ES

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Maio de 2023 18:22

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000475192 e visualize a certidão)

23/080.672-4

Digite o texto aqui

ggc

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.912.947/0001-16 MATRIZ		10/02/1992

NOME EMPRESARIAL
GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS BEM TI VIS	223	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.090-340	PARQUE OHARA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GUIZARDICONSTRUTORA.COM.BR	(065) 3221-415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **12:23:09** (data e hora de Brasília).

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.912.947/0001-16 **MATRIZ**		**10/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS BEM TI VIS	**223**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.090-340	**PARQUE OHARA**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GUIZARDICONSTRUTORA.COM.BR	**(065) 3221-415**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **12:23:09** (data e hora de Brasília).

17 gjc

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2023

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CM 43709

Código de Certificação

19322820163635202318032306 5

CNPJ/CPF
36.912.947/0001-16

Identificador
446575

Razão Social
GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Nome Fantasia

Atividade Principal
4120-4/00 - Construção de edificios

Atividade Secundária

Localização
Rua BENEDITO LEITE, 223 - DOS BEM-TI-VIS - Bairro: PARQUE OHARA - CEP: 78090340 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
10/02/1992	1290	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
13/02/1992	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
06/03/2023	01.5.42.040.0260.001	00000000000	051200443544

Ressalva

ANA PAULA MORELLI DE SALES
SECRETÁRIA DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

06 de Março de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Portal do Contribuinte - 06/03/2023 18:23:36

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.912.947/0001-16

Razão Social: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA DOS BEM TI VIS 223 / PARQUE OHARA / CUIABA / MT / 78090-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2023 a 02/06/2023

Certificação Número: 2023050400315119716660

Informação obtida em 05/05/2023 18:26:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ggc

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.912.947/0001-16
Certidão nº: 15408744/2023
Expedição: 13/04/2023, às 16:20:28
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.912.947/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 36.912.947/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:52 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2023.
Código de controle da certidão: **5E72.F74D.F594.54AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0043956150

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/04/2023** Hora da emissão: **13:35:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUIZARDI JUNIOR CONST. E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **36.912.947/0001-16**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.134.272-0 - GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **26/06/2023.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **T7AAUB222AUTU2LU**

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
671918/2023	**1328125**		**GERAL**

CONTRIBUINTE
160677

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 66329

05052023369129470001160020056567191819819342313281 25

NOME
GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
36.912.947/0001-16	**00000000000**

ENDEREÇO
, 223 - DOS BEM-TI-VIS - PARQUE OHARA - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
PARQUE OHARA	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 05 de maio de 2023

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Digite o texto aqui

Certidão valida até 04 de Junho de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

gjc

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8178823

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 12/05/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 12/05/2023, às 14:12h

42 24

Documento selado eletronicamente sob o número BXI10020.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.7**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	36.912.947/0001-16	

NOME EMPRESARIAL
GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	33

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36912947000116	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116	187747554708080690 6	12/10/2022 a 12/10/2023	Sim
Contador	22950931120	ADILSON LUCHTENBERG: 22950931120	573630796131842869 2	05/08/2022 a 04/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.
8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 11:34:54

60.4B.2E.EE.E9.5E.54.DC
4F.94.18.BA.6E.71.49.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Número de Ordem do Livro:	33

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
NIRE	
CNPJ	36.912.947/0001-16
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Cuiabá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/02/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53971

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53971
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 23.486.025,38	R$ 46.436.609,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.402.503,56	R$ 31.968.727,25
DISPONIVEL		R$ 2.297.469,03	R$ 12.914.254,56
CAIXA		R$ 618.074,98	R$ 5.253,75
CAIXA ADMINISTRACAO		R$ 618.074,98	R$ 5.253,75
CAIXA OBRA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS		R$ 50.882,11	R$ 0,00
BCO SANTANDER AG 4408 C/C 13.000313-5		R$ 50.882,11	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.628.511,94	R$ 12.909.000,81
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 1.628.511,94	R$ 12.909.000,81
CREDITOS		R$ 509.005,88	R$ 204.767,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 509.005,88	R$ 204.767,17
CLIENTES		R$ 509.005,88	R$ 204.767,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 12.596.028,65	R$ 18.849.705,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 995.080,71	R$ 1.348.142,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 48.533,79	R$ 88.362,25
CSLL A RECUPERAR		R$ 4.317,38	R$ 4.247,86
PIS A RECUPERAR		R$ 3.248,29	R$ 3.248,29
COFINS A RECUPERAR		R$ 19.067,98	R$ 19.067,98
INSS A RECUPERAR		R$ 698.788,05	R$ 947.025,99
ISS A RECUPERAR		R$ 188.236,85	R$ 253.301,26
ICMS A RECUPERAR		R$ 1.372,35	R$ 1.372,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 31.516,02	R$ 31.516,02
OUTROS CREDITOS		R$ 11.600.947,94	R$ 17.501.563,52
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 2.203.088,34	R$ 3.751.344,94
ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 268,12
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 6.790.225,86	R$ 8.889.174,77
EMPRESTIMOS A DINAMO CONSTRUTORA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO P/ VIAGEM		R$ 7.365,99	R$ 7.830,84
EMPRESTIMOS A GUIZARDI DERIVADOS		R$ 1.246.116,98	R$ 1.246.116,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 493.538,31	R$ 480.288,36
EMPRESTIMO A LOS ANGELES PAO E CARNE		R$ 145.606,15	R$ 145.606,15
EMPRESTIMOS A GUIZARDI JUNIOR TRANSPORTES		R$ 290.358,33	R$ 0,00
EMPRESTIMO A AGRO KARANDA		R$ 0,00	R$ 1.413.440,20
ADIANTAMENTO A PERT		R$ 318.338,67	R$ 318.338,67
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 500.000,00
EMPRESTIMO A LOCAM		R$ 106.309,31	R$ 749.154,49
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.083.521,82	R$ 14.467.882,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.120.245,28	R$ 5.120.245,28
CREDITOS A TERCEIROS		R$ 5.120.245,28	R$ 5.120.245,28
CREDITOS DIVERSOS		R$ 409.009,29	R$ 409.009,29
CUSTOS A APROPRIAR		R$ 4.711.235,99	R$ 4.711.235,99
INVESTIMENTOS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
IMOBILIZADO		R$ 2.958.302,21	R$ 9.342.662,39
IMOBILIZACOES		R$ 2.958.302,21	R$ 9.342.662,39
TERRENOS		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 104.156,25	R$ 144.774,00
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (43.259,82)	R$ (53.050,79)
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 3.589.731,88	R$ 4.881.680,80
(-) (-) DEPREC MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS		R$ (52.586,23)	R$ (401.394,03)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 20.991,90	R$ 84.025,77
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (3.326,31)	R$ (5.767,23)
VEICULOS		R$ 2.189.420,35	R$ 2.894.420,35
(-) (-) DEPREC VEICULOS		R$ (1.081.098,86)	R$ (1.436.299,53)
IMOVEIS		R$ 594.772,03	R$ 5.594.772,03
EDIFICACOES		R$ 926.464,18	R$ 926.464,18
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 20.588,81	R$ 20.588,81
(-) (-) DEPREC ACUMULADA		R$ (3.309.051,97)	R$ (3.309.051,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEL		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39
INTANGIVEIS		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39
DIREITOS AUTORAIS		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39
PASSIVO		R$ 23.486.025,38	R$ 46.436.609,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.319.865,04	R$ 10.561.447,92
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 695.622,89	R$ 373.765,88
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 695.622,89	R$ 373.765,88
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 695.622,89	R$ 373.765,88
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 844.830,46	R$ 1.294.268,09
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 844.830,46	R$ 1.294.268,09
INSS A RECOLHER		R$ 566.031,91	R$ 669.141,54
FGTS A RECOLHER		R$ 156.657,97	R$ 457.565,15
PIS S/ FOLHA		R$ 227,58	R$ 227,58
IRRF S/ FOLHA		R$ 40.821,27	R$ 111.410,53
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 0,00	R$ 0,00
GRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.764,08
DESONERACAO DA FOLHA		R$ 81.091,73	R$ 47.159,21
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.013.296,22	R$ 1.942.922,55
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 1.013.296,22	R$ 1.942.922,55
ISS A RECOLHER		R$ 31.128,96	R$ 302.421,91
COFINS A RECOLHER		R$ 803.550,14	R$ 1.341.810,75
PIS A RECOLHER		R$ 163.649,38	R$ 280.272,51
ICMS A RECOLHER		R$ 9.184,48	R$ 4.718,83
IRRF A RECOLHER		R$ 315,27	R$ 454,31
IRPJ A RECOLHER		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
CSLL A RECOLHER		R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
PCC (PIS COFINS CSLL) A RECOLHER		R$ 907,99	R$ 1.997,32
ISS A RECOLHER ST		R$ 0,00	R$ 6.686,92
SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 37.889,67	R$ 470.138,03
SALARIOS A PAGAR		R$ 37.889,67	R$ 470.138,03
SALARIOS A PAGAR		R$ 30.428,82	R$ 467.461,04
13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISAO CONTRATUAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 7.460,85	R$ 2.676,99
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 1.587.113,35	R$ 4.307.482,58
PROVISOES		R$ 1.587.113,35	R$ 4.307.482,58
PROVISAO FERIAS		R$ 56.397,94	R$ 334.654,26
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO CSLL		R$ 418.088,41	R$ 1.302.482,71
PROVISAO IRPJ		R$ 685.261,10	R$ 1.885.887,40
PROVISAO PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 231.022,57	R$ 208.869,37
PROVISAO ENCARGOS		R$ 196.343,33	R$ 575.588,84
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.141.112,45	R$ 2.172.870,79
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.141.112,45	R$ 2.172.870,79
EMPRESTIMOS DE DINAMO CONSTRUTORA		R$ 1.387.370,14	R$ 424.978,13
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 247.892,66	R$ 1.747.892,66
EMPRESTIMO DE AGRO KARANDA		R$ 1.505.849,65	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.633.016,96	R$ 5.575.613,73
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 3.451.730,67	R$ 3.394.327,44
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 3.451.730,67	R$ 3.394.327,44
PARCELAMENTO CSLL		R$ 94.821,58	R$ 88.474,54
PARCELAMENTO PIS		R$ 36.369,38	R$ 30.276,50
PARCELAMENTO COFINS		R$ 229.379,65	R$ 203.436,29
PARCELAMENTO FGTS		R$ 102.234,84	R$ 81.990,07
PARCELAMENTO ISS		R$ 4.223,60	R$ 4.223,60
PARCELAMENTOS ICMS		R$ 10.386,94	R$ 10.386,94
PARCELAMENTO INSS		R$ 933.927,57	R$ 915.227,85
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 172.641,55	R$ 221.504,15
PARCELAMENTO IPTU		R$ 38.263,15	R$ 38.263,15
PARCELAMENTO LEI 11941/2009		R$ 712.889,62	R$ 712.889,62
PARCELAMENTO DE MULTA DIPJ		R$ 0,00	R$ 6.609,02
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R$ 148.220,50	R$ 148.220,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRRF		R$ 726,40	R$ 726,40
PARCELAMENTO PCC (PIS/COFINS E CSLL)		R$ 1.125,48	R$ 1.125,48
PARCELAMENTO ISS ST		R$ 92,95	R$ 92,95
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ 15.583,78	R$ 15.583,78
CONTRIBUIÇÃO ASSINTENCIAL		R$ 1.312,50	R$ 1.312,50
DESONERAÇÃO DA FOLHA		R$ 611.378,70	R$ 611.378,70
PARCELAMENTO D. ATIVA CREDITO RURAL		R$ 338.152,48	R$ 302.605,40
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.181.286,29	R$ 2.181.286,29
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.181.286,29	R$ 2.181.286,29
ADIANTAMENTO A CLIENTE - DINAMO		R$ 2.181.286,29	R$ 2.181.286,29
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.533.143,38	R$ 30.299.547,60
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 15.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 15.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 15.000.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R$ 698.753,59	R$ 698.753,59
RESERVAS DE LUCROS		R$ 698.753,59	R$ 698.753,59
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 565.984,27	R$ 565.984,27
RESERVA DE LUCROS		R$ 132.769,32	R$ 132.769,32
(-) LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		R$ (4.605.668,75)	R$ (4.605.668,75)
(-) LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		R$ (4.605.668,75)	R$ (4.605.668,75)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.608.762,19	R$ 1.608.762,19
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (6.214.430,94)	R$ (6.214.430,94)
RESULTADO ACUMULADO		R$ 4.440.058,54	R$ 19.206.462,76
RESULTADO ACUMULADO		R$ 4.440.058,54	R$ 19.206.462,76
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.440.058,54	R$ 19.206.462,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	36.912.947/0001-16	Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	RESULTADO ACUMULADO (R$)	RESERVA DE CAPITAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	10.000.000,00	132.769,32	4.440.058,54	565.984,27	1.608.762,19	(-)6.214.430,94	10.533.143,38
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	5.000.000,00						5.000.000,00
RESULTADO DO EXERCIO			14.766.404,22				14.766.404,22
Saldo Final em 31.12.2022	15.000.000,00	132.769,32	19.206.462,76	565.984,27	1.608.762,19	(-)6.214.430,94	30.299.547,60
Notas							

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R$ 22.950.146,33	R$ 81.895.860,62
RECEITA OPERACIONAL-BRUTA		R$ 22.950.146,33	R$ 81.895.860,62
(-) Deduções da receita operacional bruta		R$ (832.994,82)	R$ (2.456.254,90)
(-) (-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (832.994,82)	R$ (2.456.254,90)
Receita operacional líquida		R$ 22.117.151,51	R$ 79.439.605,72
(-) Custo da Obra em Construção		R$ (18.600.588,65)	R$ (57.278.652,42)
(-) CUSTO OBRAS EM CONSTRUCAO		R$ (14.863.210,10)	R$ (45.756.868,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRAS		R$ (3.693.473,91)	R$ (11.465.752,73)
(-) UTILIDADES E SERVICOS - OBRA		R$ (43.904,64)	R$ (56.031,56)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Lucro bruto		R$ 3.516.562,86	R$ 22.160.953,30
(-) Despesas administrativas		R$ (2.518.572,50)	R$ (7.602.507,54)
(-) SALARIOS E ENCARGOS ADM		R$ (628.665,20)	R$ (2.291.276,99)
(-) OUTRAS DESPESAS ADM		R$ (393.494,51)	R$ (3.797.795,98)
(-) UTILIDADES E SERVICOS ADM		R$ (267.439,94)	R$ (494.733,83)
(-) MANUTENCAO ADMINISTRATIVA ADM		R$ (342.626,29)	R$ (197.960,89)
(-) REMUNERACAO DIRETORES ADM		R$ (33.476,61)	R$ (12.884,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS ADM		R$ (91.059,29)	R$ (91.615,49)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (761.810,66)	R$ (716.240,36)
Outras receitas		R$ 132.073,92	R$ 360.909,09
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 132.073,92	R$ 360.909,09
RECEITA NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Despesa financeira		R$ (64.420,94)	R$ (152.950,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (64.420,94)	R$ (152.950,63)
Receita nao Operacional		R$ 68.000,00	R$ 0,00
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 68.000,00	R$ 0,00
(-) Despesa nao Operacional		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado líquido do exercício		R$ 1.133.643,34	R$ 14.766.404,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F0.94.58.A1.8E.09.57.4A.23.19.6D.8C.B9.B0.99.D6.91.F3.A2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

GUIZARDI JR CONSTR E INCORP LTDA

CNPJ 36.912.947/0001-16 NIRE REGISTRADO SOB Nº 51200443544 EM 07/02/1992

Dados extraídos do Balanço-2022

TIPO DE INDICE		VALOR EM REAIS	INDICE
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 31.968.727,25 R$ 10.561.447,92	**R$ 3,03**
INDICE GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 37.088.972,53 R$ 16.137.061,65	**R$ 2,30**
INDICE SOLVENCIA GERAL	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 46.436.609,25 R$ 16.137.061,65	**R$ 2,88**

ATIVO	R$ 46.436.609,25
ATIVO CIRCULANTE	R$ 31.968.727,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.120.245,28
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 10.561.447,92
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 5.575.613,73

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116

Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.26 15:07:40 -04'00'

MIGUEL GUIZARDI JR
CPF 073.957.878-20
SOCIO GERENTE

ADILSON LUCHTENBERG :22950931120

Assinado de forma digital por ADILSON LUCHTENBERG:22950931120
Dados: 2023.05.26 15:04:53 -04'00'

ADILSON LUCHTENBERG
CPF 229.509.311-20
CRC MT 004895/0-9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
NIRE	
CNPJ	36.912.947/0001-16
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	CUIABÁ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/02/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32868

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32868
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.92.5E.B7.8B.47.F5.A1.25.3F.9F.96.44.74.79.2D.8F.A0.A2.0E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	36.912.947/0001-16	

NOME EMPRESARIAL
GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	32

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
98.92.5E.B7.8B.47.F5.A1.25.3F.9F.96.44.74.79.2D.8F.A0.A2.0E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	29959080110	MARLENE MARIA BELATTO:29959080110	458768624749416526 4	07/03/2022 a 07/03/2023	Não
Administrador	07395787820	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR:07395787820	620630572598809199 9	14/10/2021 a 14/10/2022	Sim
Contabilista	22950931120	ADILSON LUCHTENBERG:229509 31120	371517105789090191 8	09/07/2019 a 08/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

98.92.5E.B7.8B.47.F5.A1.25.3F.9F.96.4
4.74.79.2D.8F.A0.A2.0E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2022 às 16:00:01

D5.E7.28.C7.21.79.AC.15
CB.6C.C4.F5.AB.BA.3D.4
F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

gjc

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.463.993,27	R$ 23.486.025,38
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.884.052,22	R$ 15.402.503,56
DISPONIVEL		R$ 1.414.053,90	R$ 2.297.469,03
CAIXA		R$ 445.291,94	R$ 618.074,98
CAIXA ADMINISTRACAO		R$ 445.291,94	R$ 618.074,98
BANCOS		R$ 0,00	R$ 50.882,11
BCO SANTANDER AG 4408 C/C 13.000313-5		R$ 0,00	R$ 50.882,11
APLIC FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 968.761,96	R$ 1.628.511,94
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 968.761,96	R$ 1.628.511,94
CREDITOS		R$ 866.376,18	R$ 509.005,88
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 866.376,18	R$ 509.005,88
CLIENTES		R$ 866.376,18	R$ 509.005,88
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 10.603.622,14	R$ 12.596.028,65
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 473.860,46	R$ 995.080,71
IRRF A RECUPERAR		R$ 29.979,06	R$ 48.533,79
CSLL A RECUPERAR		R$ 4.317,38	R$ 4.317,38
PIS A RECUPERAR		R$ 3.248,29	R$ 3.248,29
COFINS A RECUPERAR		R$ 19.067,98	R$ 19.067,98
INSS A RECUPERAR		R$ 251.878,29	R$ 698.788,05
ISS A RECUPERAR		R$ 132.481,09	R$ 188.236,85
ICMS A RECUPERAR		R$ 1.372,35	R$ 1.372,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 31.516,02	R$ 31.516,02
OUTROS CREDITOS		R$ 10.129.761,68	R$ 11.600.947,94
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 825.923,27	R$ 2.203.088,34
ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 6.787.623,33	R$ 6.790.225,86
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 15.751,33	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A DINAMO CONSTRUTORA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO P/ VIAGEM		R$ 0,00	R$ 7.365,99
EMPRESTIMOS A GUIZARDI DERIVADOS		R$ 1.246.116,98	R$ 1.246.116,98
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 493.464,05	R$ 493.538,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO A LOS ANGELES PAO E CARNE		R$ 145.606,15	R$ 145.606,15
EMPRESTIMOS A GUIZARDI JUNIOR TRANSPORTES		R$ 290.358,33	R$ 290.358,33
EMPRESTIMO A AGRO KARANDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A PERT		R$ 318.338,67	R$ 318.338,67
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO A LOCAM		R$ 6.579,57	R$ 106.309,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.579.941,05	R$ 8.083.521,82
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.120.245,28	R$ 5.120.245,28
CREDITOS A TERCEIROS		R$ 5.120.245,28	R$ 5.120.245,28
CREDITOS DIVERSOS		R$ 409.009,29	R$ 409.009,29
CUSTOS A APROPRIAR		R$ 4.711.235,99	R$ 4.711.235,99
INVESTIMENTOS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
IMOBILIZADO		R$ 3.454.721,44	R$ 2.958.302,21
IMOBILIZACOES		R$ 3.454.721,44	R$ 2.958.302,21
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 1.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 104.156,25	R$ 104.156,25
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (32.844,18)	R$ (43.259,82)
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 3.588.539,88	R$ 3.589.731,88
(-) DEPREC MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS		R$ 308.073,07	R$ (52.586,23)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 14.640,90	R$ 20.991,90
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (6,63)	R$ (3.326,31)
VEICULOS		R$ 1.933.071,92	R$ 2.189.420,35
(-) (-) DEPREC VEICULOS		R$ (693.682,82)	R$ (1.081.098,86)
IMOVEIS		R$ 594.772,03	R$ 594.772,03
EDIFICACOES		R$ 926.464,18	R$ 926.464,18
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 20.588,81	R$ 20.588,81
(-) (-) DEPREC ACUMULADA		R$ (3.309.051,97)	R$ (3.309.051,97)
INTANGIVEL		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEIS		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39
DIREITOS AUTORAIS		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39
PASSIVO		R$ 21.463.993,27	R$ 23.486.025,38
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.538.061,10	R$ 7.319.865,04
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 947.128,13	R$ 695.622,89
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 947.128,13	R$ 695.622,89
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 947.128,13	R$ 695.622,89
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 367.373,05	R$ 844.830,46
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 367.373,05	R$ 844.830,46
INSS A RECOLHER		R$ 171.853,24	R$ 566.031,91
FGTS A RECOLHER		R$ 78.864,70	R$ 156.657,97
PIS S/ FOLHA		R$ 0,00	R$ 227,58
IRRF S/ FOLHA		R$ 31.354,50	R$ 40.821,27
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 0,00	R$ 0,00
GRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
DESONERACAO DA FOLHA		R$ 85.300,61	R$ 81.091,73
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 222.139,90	R$ 1.013.296,22
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 222.139,90	R$ 1.013.296,22
ISS A RECOLHER		R$ 150,00	R$ 31.128,96
COFINS A RECOLHER		R$ 165.447,19	R$ 803.550,14
PIS A RECOLHER		R$ 47.889,59	R$ 163.649,38
ICMS A RECOLHER		R$ 2.916,88	R$ 9.184,48
IRRF A RECOLHER		R$ 312,47	R$ 315,27
IRPJ A RECOLHER		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
CSLL A RECOLHER		R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
PCC (PIS COFINS CSLL) A RECOLHER		R$ 770,83	R$ 907,99
IPTU A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER ST		R$ 92,94	R$ 0,00
SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 84.877,53	R$ 37.889,67
SALARIOS A PAGAR		R$ 84.877,53	R$ 37.889,67
SALARIOS A PAGAR		R$ 53.673,15	R$ 30.428,82
13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISAO CONTRATUAL		R$ 1.777,42	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 29.426,96	R$ 7.460,85
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 1.132.940,33	R$ 1.587.113,35
PROVISOES		R$ 1.132.940,33	R$ 1.587.113,35
PROVISAO FERIAS		R$ 102.725,89	R$ 56.397,94
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO CSLL		R$ 270.999,34	R$ 418.088,41
PROVISAO IRPJ		R$ 381.740,30	R$ 685.261,10
PROVISAO PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 263.576,73	R$ 231.022,57
PROVISAO ENCARGOS		R$ 113.898,07	R$ 196.343,33
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.783.602,16	R$ 3.141.112,45
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.783.602,16	R$ 3.141.112,45
EMPRESTIMOS DE DINAMO CONSTRUTORA		R$ 1.650.438,39	R$ 1.387.370,14
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 169.999,00	R$ 247.892,66
EMPRESTIMOS DE GIOVANI GUIZARDI		R$ 77.893,66	R$ 0,00
EMPRESTIMO DE AGRO KARANDA		R$ 1.885.271,11	R$ 1.505.849,65
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.135.194,32	R$ 5.633.016,96
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 3.345.145,84	R$ 3.451.730,67
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 3.345.145,84	R$ 3.451.730,67
PARCELAMENTO CSLL		R$ 95.350,50	R$ 94.821,58
PARCELAMENTO PIS		R$ 36.877,12	R$ 36.369,38
PARCELAMENTO COFINS		R$ 286.206,49	R$ 229.379,65
PARCELAMENTO FGTS		R$ 127.361,71	R$ 102.234,84
PARCELAMENTO ISS		R$ 4.223,60	R$ 4.223,60
PARCELAMENTOS ICMS		R$ 13.753,91	R$ 10.386,94
PARCELAMENTO INSS		R$ 1.061.623,66	R$ 933.927,57
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 190.155,77	R$ 172.641,55
PARCELAMENTO IPTU		R$ 38.263,15	R$ 38.263,15
PARCELAMENTO LEI 11941/2009		R$ 712.889,62	R$ 712.889,62
PARCELAMENTO DE MULTA DIPJ		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.92.5E.B7.8B.47.F5.A1.25.3F.9F.96.44.74.79.2D.8F.A0.A2.0E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS		R$ 148.220,50	R$ 148.220,50
IMPOSTOS		R$ 726,40	R$ 726,40
PARCELAMENTO IRRF		R$ 1.125,48	R$ 1.125,48
PARCELAMENTO PCC (PIS/COFINS E CSLL)		R$ 92,95	R$ 92,95
PARCELAMENTO ISS ST		R$ 15.583,78	R$ 15.583,78
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ 1.312,50	R$ 1.312,50
CONTRIBUIÇÃO ASSINTENCIAL		R$ 611.378,70	R$ 611.378,70
DESONERAÇÃO DA FOLHA		R$ 0,00	R$ 338.152,48
PARCELAMENTO D. ATIVA CREDITO RURAL		R$ 3.790.048,48	R$ 2.181.286,29
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.790.048,48	R$ 2.181.286,29
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.181.286,29	R$ 2.181.286,29
ADIANTAMENTO A CLIENTE - DINAMO		R$ 1.608.762,19	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 7.790.737,85	R$ 10.533.143,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 698.753,59	R$ 698.753,59
RESERVAS DE LUCRO		R$ 698.753,59	R$ 698.753,59
RESERVAS DE LUCROS		R$ 565.984,27	R$ 565.984,27
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 132.769,32	R$ 132.769,32
RESERVA DE LUCROS		R$ (3.556.364,83)	R$ (4.605.668,75)
(-) LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		R$ (3.556.364,83)	R$ (4.605.668,75)
(-) LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.608.762,19
LUCROS ACUMULADOS		R$ (3.556.364,83)	R$ (6.214.430,94)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 648.349,09	R$ 4.440.058,54
RESULTADO ACUMULADO		R$ 648.349,09	R$ 4.440.058,54
RESULTADO ACUMULADO		R$ 648.349,09	R$ 4.440.058,54
RESULTADO DO EXERCICIO			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R$ 11.858.363,77	R$ 22.950.146,33
RECEITA OPERACIONAL-BRUTA		R$ 11.858.363,77	R$ 22.950.146,33
(-) Deduções da receita operacional bruta		R$ (754.706,90)	R$ (832.994,82)
(-) (-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (754.706,90)	R$ (832.994,82)
Receita operacional líquida		R$ 11.103.656,87	R$ 22.117.151,51
(-) Custo da Obra em Construção		R$ (7.636.950,25)	R$ (18.600.588,65)
(-) CUSTO OBRAS EM CONSTRUCAO		R$ (5.731.405,33)	R$ (14.863.210,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRAS		R$ (1.809.535,22)	R$ (3.693.473,91)
(-) UTILIDADES E SERVICOS - OBRA		R$ (96.009,70)	R$ (43.904,64)
(-) SALARIOS		R$ (28.509,19)	R$ (0,00)
Lucro bruto		R$ 3.466.706,62	R$ 3.516.562,86
(-) Despesas administrativas		R$ (2.537.703,06)	R$ (2.518.572,50)
(-) SALARIOS E ENCARGOS ADM		R$ (895.371,20)	R$ (628.665,20)
(-) OUTRAS DESPESAS ADM		R$ (147.597,93)	R$ (393.494,51)
(-) UTILIDADES E SERVICOS ADM		R$ (107.019,06)	R$ (267.439,94)
(-) MANUTENCAO ADMINISTRATIVA ADM		R$ (836.288,19)	R$ (342.626,29)
(-) REMUNERACAO DIRETORES ADM		R$ (30.080,00)	R$ (33.476,61)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS ADM		R$ (305.461,09)	R$ (91.059,29)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (187.376,40)	R$ (761.810,66)
Outras receitas		R$ 33.156,40	R$ 132.073,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 33.156,40	R$ 132.073,92
RECEITA NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Despesa financeira		R$ (103.812,91)	R$ (64.420,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (103.812,91)	R$ (64.420,94)
Receita nao Operacional		R$ 0,00	R$ 68.000,00
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 68.000,00
(-) Despesa nao Operacional		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado líquido do exercício		R$ 858.347,05	R$ 1.133.643,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.92.5E.B7.8B.47.F5.A1.25.3F.9F.96.44.74.79.2D.8F.A0.A2.0E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 36.912.947/0001-16 Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	565.984,27	132.769,32	(-)3.556.364,83	648.349,09	10.000.000,00	0,00	7.790.737,85
Transferencia de saldo entre contas do PL			(-)2.658.066,11	1.133.643,34			(-)2.658.066,11
Resultado do exercicio				2.658.066,11			1.133.643,34
Transferencia entre contas do PL						1.608.762,19	2.658.066,11
Transferencia saldo						1.608.762,19	1.608.762,19
Saldo Final em 31.12.2021	565.984,27	132.769,32	(-)6.214.430,94	4.440.058,54	10.000.000,00		10.533.143,38
Notas							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

À Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Ref. Concorrência Publica nº. 02/2023
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

Patrimônio Líquido: R$ R$ 10.533.143,38 (dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta e três reais, trinta e oito centavos) equivale a 1,60 % do valor estimado da contratação.

Cuiabá, 23 de maio de 2023

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 16:34:40 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio **Proprietário**
CPF **073.957.878-20**
RG **3070618-1 SSP-MT**

GUIZARDI JR CONSTR E INCORP LTDA

CNPJ 36.912.947/0001-16 NIRE REGISTRADO SOB Nº 51200443544 EM 07/02/1992

Dados extraídos do Balanço-2021

TIPO DE INDICE		VALOR EM REAIS	INDICE
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 15.402.503,56 R$ 7.319.865,04	**R$ 2,10**
INDICE GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 20.522.748,84 R$ 12.952.882,00	**R$ 1,58**
INDICE SOLVENCIA GERAL	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 23.486.025,38 R$ 12.952.882,00	**R$ 1,81**
INDICE SOLVENCIA GERAL	Ativo Circulante + Ativo Permanente +Realizável a Longo Pr Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 23.486.025,38 R$ 12.952.882,00	**R$ 1,81**

ATIVO	R$ 23.486.025,38
IMOBILIZADO - ATIVO PERMANENTE	R$ 2.963.276,54
ATIVO CIRCULANTE	R$ 15.402.503,56
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.120.245,28
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 7.319.865,04
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 5.633.016,96

Cuiabá,19 de maio de 2023.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116 Dados: 2023.05.19 19:55:19 -04'00'

MIGUEL GUIZARDI JR
CPF 073.957.878-20
SOCIO GERENTE

SUPORTE CONTABILIDADE LTDA:08357614000137
Assinado de forma digital por SUPORTE CONTABILIDADE LTDA:08357614000137 Dados: 2023.05.19 16:30:54 -04'00'

ADILSON LUCHTENBERG
CPF 229.509.311-20
CRC MT 004895/0-9

34A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	36.912.947/0001-16	

NOME EMPRESARIAL
GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	31

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.30.3C.B0.1E.0D.18.D5.C5.87.79.FC.FC.F5.3E.02.5D.7A.65.63

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07395787820	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR:07395787820	8939205244090999951	13/10/2020 a 13/10/2021	Sim
Contabilista	22950931120	ADILSON LUCHTENBERG:22950931120	3715171057890901918	09/07/2019 a 08/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

87.30.3C.B0.1E.0D.18.D5.C5.87.79.FC.
FC.F5.3E.02.5D.7A.65.63-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2021 às 17:27:28

6E.E8.A0.E8.EC.53.2D.25
FC.BC.EF.94.82.64.DE.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

gjc

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
NIRE	
CNPJ	36.912.947/0001-16
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	CUIABÁ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/02/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28865

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28865
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.30.3C.B0.1E.0D.18.D5.C5.87.79.FC.FC.F5.3E.02.5D.7A.65.63-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.411.339,10	R$ 21.463.993,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.855.404,61	R$ 12.884.052,22
DISPONIVEL		R$ 3.626,84	R$ 1.414.053,90
CAIXA		R$ 3.415,50	R$ 445.291,94
CAIXA ADMINISTRACAO		R$ 3.415,50	R$ 445.291,94
BANCOS		R$ 211,34	R$ 0,00
BCO SANTANDER AG 4408 C/C 13.000313-5		R$ 211,34	R$ 0,00
APLIC FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 968.761,96
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 968.761,96
CREDITOS		R$ 952.357,69	R$ 866.376,18
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 952.357,69	R$ 866.376,18
CLIENTES		R$ 952.357,69	R$ 866.376,18
SINFRA - CONTRATO 039/2014/00/00		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 9.899.420,08	R$ 10.603.622,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 212.825,19	R$ 473.860,46
IRRF A RECUPERAR		R$ 23.412,95	R$ 29.979,06
CSLL A RECUPERAR		R$ 4.317,38	R$ 4.317,38
PIS A RECUPERAR		R$ 3.248,29	R$ 3.248,29
COFINS A RECUPERAR		R$ 19.067,98	R$ 19.067,98
INSS A RECUPERAR		R$ 19.313,70	R$ 251.878,29
ISS A RECUPERAR		R$ 110.576,52	R$ 132.481,09
ICMS A RECUPERAR		R$ 1.372,35	R$ 1.372,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 31.516,02	R$ 31.516,02
OUTROS CREDITOS		R$ 9.686.594,89	R$ 10.129.761,68
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 661.888,76	R$ 825.923,27
ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 6.525.737,55	R$ 6.787.623,33
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 15.751,33
EMPRESTIMOS A DINAMO CONSTRUTORA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A GUIZARDI DERIVADOS		R$ 1.246.116,98	R$ 1.246.116,98
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 498.548,45	R$ 493.464,05
EMPRESTIMO A LOS ANGELES PAO E CARNE		R$ 145.606,15	R$ 145.606,15
EMPRESTIMOS A GUIZARDI JUNIOR TRANSPORTES		R$ 290.358,33	R$ 290.358,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO A AGRO KARANDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A PERT		R$ 318.338,67	R$ 318.338,67
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO A LOCAM		R$ 0,00	R$ 6.579,57
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ITR A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.555.934,49	R$ 8.579.941,05
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.120.245,28	R$ 5.120.245,28
CREDITOS A TERCEIROS		R$ 5.120.245,28	R$ 5.120.245,28
CREDITOS DIVERSOS		R$ 409.009,29	R$ 409.009,29
CUSTOS A APROPRIAR		R$ 4.711.235,99	R$ 4.711.235,99
INVESTIMENTOS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 3.953,94	R$ 3.953,94
IMOBILIZADO		R$ 3.430.714,88	R$ 3.454.721,44
IMOBILIZACOES		R$ 3.430.714,88	R$ 3.454.721,44
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 102.528,02	R$ 104.156,25
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (22.591,38)	R$ (32.844,18)
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 3.550.515,63	R$ 3.588.539,88
(-) DEPREC MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS		R$ 308.073,07	R$ 308.073,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 4.742,90	R$ 14.640,90
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (6,63)	R$ (6,63)
VEICULOS		R$ 1.771.239,44	R$ 1.933.071,92
(-) (-) DEPREC VEICULOS		R$ (516.559,22)	R$ (693.682,82)
IMOVEIS		R$ 594.772,03	R$ 594.772,03
EDIFICACOES		R$ 926.464,18	R$ 926.464,18
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 20.588,81	R$ 20.588,81
(-) (-) DEPREC ACUMULADA		R$ (3.309.051,97)	R$ (3.309.051,97)
INTANGIVEL		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39
INTANGIVEIS		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39
DIREITOS AUTORAIS		R$ 1.020,39	R$ 1.020,39
PASSIVO		R$ 19.411.339,10	R$ 21.463.993,27

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.362.630,24	R$ 6.538.061,10
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 258.214,33	R$ 947.128,13
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 258.214,33	R$ 947.128,13
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 258.214,33	R$ 947.128,13
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 93.311,19	R$ 367.373,05
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 93.311,19	R$ 367.373,05
INSS A RECOLHER		R$ 71.844,66	R$ 171.853,24
FGTS A RECOLHER		R$ 14.644,61	R$ 78.864,70
IRRF S/ FOLHA		R$ 6.821,92	R$ 31.354,50
GRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
DESONERACAO DA FOLHA		R$ 0,00	R$ 85.300,61
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 18.202,87	R$ 222.139,90
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 18.202,87	R$ 222.139,90
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 150,00
COFINS A RECOLHER		R$ 10.105,29	R$ 165.447,19
PIS A RECOLHER		R$ 2.189,48	R$ 47.889,59
ICMS A RECOLHER		R$ 41,86	R$ 2.916,88
IRRF A RECOLHER		R$ 284,76	R$ 312,47
IRPJ A RECOLHER		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
CSLL A RECOLHER		R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
PCC (PIS COFINS CSLL) A RECOLHER		R$ 747,58	R$ 770,83
IPTU A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER ST		R$ 273,90	R$ 92,94
SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 30.360,08	R$ 84.877,53
SALARIOS A PAGAR		R$ 30.360,08	R$ 84.877,53
SALARIOS A PAGAR		R$ 16.006,32	R$ 53.673,15
13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISAO CONTRATUAL		R$ 7.248,00	R$ 1.777,42
PRO LABORE A PAGAR		R$ 7.105,76	R$ 29.426,96
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 191.639,16	R$ 1.132.940,33
PROVISOES		R$ 191.639,16	R$ 1.132.940,33
PROVISAO FERIAS		R$ 73.544,40	R$ 102.725,89
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO CSLL		R$ 26.697,16	R$ 270.999,34
PROVISAO IRPJ		R$ 62.823,99	R$ 381.740,30
PROVISAO PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 809,37	R$ 263.576,73
PROVISAO ENCARGOS		R$ 27.764,24	R$ 113.898,07
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 4.770.902,61	R$ 3.783.602,16
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 4.770.902,61	R$ 3.783.602,16
EMPRESTIMOS DE DINAMO CONSTRUTORA		R$ 2.860.341,01	R$ 1.650.438,39
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 169.999,00
EMPRESTIMOS DE GIOVANI GUIZARDI		R$ 77.893,66	R$ 77.893,66
EMPRESTIMOS DE MIGUEL GUIZARDI		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO DE AGRO KARANDA		R$ 1.832.667,94	R$ 1.885.271,11
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.978.878,38	R$ 7.135.194,32
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 3.188.829,90	R$ 3.345.145,84
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 3.188.829,90	R$ 3.345.145,84
PARCELAMENTO CSLL		R$ 95.350,50	R$ 95.350,50
PARCELAMENTO PIS		R$ 36.877,12	R$ 36.877,12
PARCELAMENTO COFINS		R$ 231.527,81	R$ 286.206,49
PARCELAMENTO FGTS		R$ 88.009,43	R$ 127.361,71
PARCELAMENTO ISS		R$ 1.656,46	R$ 4.223,60
PARCELAMENTOS ICMS		R$ 16.321,05	R$ 13.753,91
PARCELAMENTO INSS		R$ 980.316,83	R$ 1.061.623,66
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 190.155,77	R$ 190.155,77
PARCELAMENTO IPTU		R$ 38.263,15	R$ 38.263,15
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA CLT		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO LEI 11941/2009		R$ 729.754,52	R$ 712.889,62
PARCELAMENTO DE MULTA DIPJ		R$ 2.156,95	R$ 0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R$ 148.220,50	R$ 148.220,50
PARCELAMENTO IRRF		R$ 726,40	R$ 726,40
PARCELAMENTO PCC (PIS/COFINS E CSLL)		R$ 1.125,48	R$ 1.125,48
PARCELAMENTO ISS ST		R$ 92,95	R$ 92,95
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ 15.583,78	R$ 15.583,78
CONTRIBUIÇÃO ASSINTENCIAL		R$ 1.312,50	R$ 1.312,50
DESONERAÇÃO DA FOLHA		R$ 611.378,70	R$ 611.378,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO D. ATIVA CREDITO RURAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.790.048,48	R$ 3.790.048,48
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.790.048,48	R$ 3.790.048,48
ADIANTAMENTO A CLIENTE - DINAMO		R$ 2.181.286,29	R$ 2.181.286,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.608.762,19	R$ 1.608.762,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.069.830,48	R$ 7.790.737,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R$ 698.753,59	R$ 698.753,59
RESERVAS DE LUCROS		R$ 698.753,59	R$ 698.753,59
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 565.984,27	R$ 565.984,27
RESERVA DE LUCROS		R$ 132.769,32	R$ 132.769,32
(-) LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		R$ (3.419.756,58)	R$ (3.556.364,83)
(-) LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		R$ (3.419.756,58)	R$ (3.556.364,83)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (3.419.756,58)	R$ (3.556.364,83)
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (209.166,53)	R$ 648.349,09
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (209.166,53)	R$ 648.349,09
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (209.166,53)	R$ 648.349,09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.912.947/0001-16

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R$ 203.218,21	R$ 11.858.363,77
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 203.218,21	R$ 11.858.363,77
(-) Deduções da receita operacional bruta		R$ (12.294,77)	R$ (754.706,90)
(-) (-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (12.294,77)	R$ (754.706,90)
Receita operacional líquida		R$ 190.923,44	R$ 11.103.656,87
(-) Custo da Obra em Construção		R$ (98.023,83)	R$ (7.636.950,25)
(-) CUSTO OBRAS EM CONSTRUCAO		R$ (66.495,78)	R$ (5.731.405,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRAS		R$ (25.528,05)	R$ (1.809.535,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS - OBRA		R$ 0,00	R$ (96.009,70)
Lucro bruto		R$ 92.899,61	R$ 3.466.706,62
(-) Despesas administrativas		R$ (801.052,73)	R$ (2.537.703,06)
(-) SALARIOS E ENCARGOS ADM		R$ (265.223,46)	R$ (28.509,19)
(-) SALARIOS E ENCARGOS ADM		R$ (265.223,46)	R$ (895.371,20)
(-) OUTRAS DESPESAS ADM		R$ (51.487,26)	R$ (147.597,93)
(-) UTILIDADES E SERVICOS ADM		R$ (118.306,26)	R$ (107.019,06)
(-) MANUTENCAO ADMINISTRATIVA ADM		R$ 453.732,99	R$ (836.288,19)
(-) REMUNERACAO DIRETORES ADM		R$ (23.952,00)	R$ (30.080,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS ADM		R$ (154.706,99)	R$ (305.461,09)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (187.376,76)	R$ (187.376,40)
Outras receitas		R$ 1.324,27	R$ 33.156,40
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.324,27	R$ 33.156,40
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.324,27	R$ 0,00
(-) Despesa financeira		R$ (16.070,67)	R$ (103.812,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.070,67)	R$ (103.812,91)
Receita nao Operacional		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 60.000,00	R$ 0,00
(-) Despesa nao Operacional		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado líquido do exercício		R$ (209.166,53)	R$ 858.347,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.30.3C.B0.1E.0D.18.D5.C5.87.79.FC.FC.F5.3E.02.5D.7A.65.63-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

gjc

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 36.912.947/0001-16 Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL (R$)	RESERVA DE LUCRO (R$)	RESERVA DE CAPITAL (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	10.000.000,00	132.769,32	565.984,27	(-)3.419.756,58	(-)209.166,53	7.069.830,48
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR				(-)136.608,25		(-)136.608,25
RESULTADO DO EXERCICIO					857.515,62	857.515,62
Saldo Final em 31.12.2020	10.000.000,00	132.769,32	565.984,27	(-)3.556.364,83	648.349,09	7.790.737,85
Notas					Digite o texto aqui	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.30.3C.B0.1E.0D.18.D5.C5.87.79.FC.FC.F5.3E.02.5D.7A.65.63-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

Suporte Empresarial

Empresa: GUIZARDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- EPP

CNPJ = 36.912.947/0001-16

Indicadores Econômicos Financeiros

Medidas econômico-financeiras		dez/20	
Medidas de Liquidez			
1. Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante/Passivo Circulante	**1,90**	Para cada R$ 1 de divida (curto e longo prazo) a empresa possui R$ 1,90 de disponibilidade e direitos.
2. Índice de Geral	Circulante+RLP/Passivo Circulante+não	**1,31**	Para cada R$ 1 de divida (curto e longo prazo) a empresa dispoe R$ 1,31 entre disponibilidades e direitos.
3. Índice de Solvência Geral	Ativo Total/Passivo Circulante+não Circ.	**1,55**	Para cada R$ 1 de divida (curto e longo prazo) a empresa possui R$ 1,55 de garantia imediata.

Edilson Luchi
CPF: 229.509.311 - 20
CRC 004895-O/9
Contador

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000047589
Emissão: 18/05/2023
Validade: 14/11/2023

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	3066 **Data Registro:** 25/06/1992
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Razão Social:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço:	R BEM-TI-VIS 223, PARQUE OHARA Cuiabá / MT,
CEP:	78.340-090
Capital Social:	R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES REAIS)
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Objeto Social:	CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA; INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundária
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundária
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Secundária
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundária
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundária
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Secundária
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes	Secundária
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundária
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Secundária
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	Secundária
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000047589
Emissão: 18/05/2023
Validade: 14/11/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundária
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundária
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	Secundária
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
073.***.***-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	Sócio-Administrador
299.***.***-10	MARLENE MARIA BELATTO	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
Engenheiro Civil - Definitivo
Nº Registro: MT1325 **Dt Registro:** 17/04/1978
ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO AEROPORTOS DA ALINEA G e ARTIGO 29 DO MESMO DECRETO

Responsável: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO
Engenheiro Civil - Definitivo
Nº Registro: MG59165 **Dt Registro:** 11/10/1994
ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: C5977638-E8B5-4F7A-923B-C246A83CD696
Data de Impressão: 18/05/2023 13:47:47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000081930
Emissão: 18/05/2023
Validade: 14/11/2023

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO **CPF:** 548.144.806-87

RNP: 1400862400 **Registro:** 59165 / MG **Data do Registro:** 11/10/1994 **Visto:** 11359

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data Colação / Formação:** 15/07/1993

Instituição / Campus: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE / CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOL. UNIVER. DE UBERABA - UNIUBE (ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO)

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possuí especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
07.163.616/0001-22	DINAMO CONSTRUTORA LTDA
36.912.947/0001-16	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 0D74F3C7-5552-4E91-AB83-1EE7F9D4DDB2
Data de Impressão: 18/05/2023 13:52:06

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP. 78085-712
3681-3326 / 3028-4008
CUIABÁ - MT.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: **491/2002**

Certifico para fins de cumprimento no § 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho sob o nº **4215**, o Atestado de Execução de Obra/Serviço emitido pela(o) ***SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (órgão que absorveu o DVOP, conforme lei complementar nº 90, de 01/08/2001),*** a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas. x.x.x.x.x.x.x.x.x .x.x.x.x.x.x.x.x.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Digite o texto aqui

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia Mato Grosso
CREA - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da interessada que a Firma GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, executou por força do Instrumento Contratual nº 059/98/00/00 - P.JUR, para o D V O P - Departamento de Viação e Obras Publicas do Estado de Mato Grosso, a contento e de acordo com as normas Técnicas em vigor no D V O P e D N E R, para Execução das Obras de Recuperação da Rodovia MT 250; Trecho: Entr. MT 170 (Curvelandia) - Mirassol D´ Oeste, numa extensão de 22,5 Km.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP. 78085-712
3681-3326 / 3028-4008
CUIABÁ - MT.

OBRA: Pavimentação Asfáltica
RODOVIA: MT 250
TRECHO: Entº MT 170 (Curvelandia) - Mirassol D´ Oeste
CONTRATO: 059/98/00/00 - P.JUR.
FIRMA EXECUTORA: GUIZARDI JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
EXTENSAO: 22,5 KM

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Sergio Carvalho Ravanelli
CREA/MT 5632 VD - MT

VALOR DO CONTRATO:
R$6.033.816,84 (Seis Milhões, Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais, Oitenta e Quatro Centavos).

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura • Agronomia Mato Grosso
CREA - MT

SERVIÇOS EXECUTADOS:

TERRAPLENAGEM		
Desmatamento, destocamento e limp. em cerrado	m²	444.000,00
Escavação, carga e transporte de mat.de 1ª cat com		
000<DMT>=050m	m³	222,000
050<DMT<=200 m	m³	1.422,500
200<DMT<=400 m	m³	96.390,125
400<DMT<=600 m	m³	94.775,875
600<DMT<=800 m	m³	31.664,500
800<DMT<=1.000 m	m³	4.358,000
1.200<DMT<=1.400 m	m³	3.410,000
Escavação, carga e transporte de mat.de 2ª cat com		
DMT<=050 m	m³	110,000
400<DMT<=600 m	m³	8.567,000
Escavação, carga e transporte de mat.de 3ª cat com		
200<DMT<=400 m		4.796,000
Compactação de Aterros		
95% do Proctor Normal	m³	19.301,200
100% do Proctor Normal	m³	150.832,800
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização de Sub Leito	m²	268.298,00
Sub-base de solo estabilizado sem mistura	m³	64.394,700
Base de solo estabilizado sem mistura	m³	48.521,600
Imprimacão (execucão)	m²	213.891,00
Tratamento superficial duplo	m²	213.891,00
FOG (exclusive emulsão asfáltica)	m²	213.891,00
Transporte de mat.de jazida p/ sub-base e base	m³.km	1.894.272,910
Fornecimento e Transporte de asfalto diluído CM-30	t	256,670
Fornecimento e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	898,340
DRENAGEM		
Dreno longitudinal p/ corte em solo Tipo A (c/BIDIM)	m	3.830,0
Muro de Testa de Saida dos Drenos	unid	16,0
Valeta de Protecao com Revestimento vegetal	m	7.405,0
Valeta de protecao com Revestimento concr. p/ corte	m	180,0
Valeta de protecao com Revestimento concr. p/ aterro	m	2.120,0
Meio fio simples	m	1.420,0
Sarjeta de aterro ou Meio fio em sarjeta conjugada	m	11.259,0

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cba./MT
CEP. 78085-712
3661-3326 / 3028-4008
CUIABÁ - MT.

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia Mato Grosso
CREA

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro Vista Alegre - Cuiabá/MT
CEP. 78085-712
3661-3326 / 3028-4008
CUIABÁ - MT.

Entrada d´agua tipo I	unid	49,0
Entrada d´agua tipo II	unid	6,0
Descida d´agua tipo I	m	145,0
Bacia de amortecimento tipo I e II	unid	55,0
Sarjeta de corte tipo A	m	1.850,0
Sarjeta de corte tipo B	m	1.860,0
Saída d´agua de Sarjeta tipo A	unid	8,0
Saída d´agua de Sarjeta tipo B	unid	9,0
Caixa coletora tipo B	unid	5,0
Poço de visita (caixa) para galeria ø=0,60 m	unid	5,0
Poço de visita (caixa) para galeria ø=1,00 m	unid	3,0
Caixa de passagem em alvenaria p/ tubos ø=1,00 m	unid	1,0
Boca de lobo simples	unid	18,0
Corpo de BSTC ø=0,80 m Tipo CA-2, inclusive berço	m	122,0
Corpo de BSTC ø=1,00 m Tipo CA-2, inclusive berço	m	64,0
Corpo de BSTC ø=1,20 m Tipo CA-2, inclusive berço	m	85,0
Corpo de BDTC ø=1,00 m Tipo CA-2, inclusive berço	m	3,0
Boca de BSTC ø=0,80 m	unid	17,0
Boca de BSTC ø=1,00 m	unid	9,0
Boca de BSTC ø=1,20 m	unid	12,0
Boca de BDTC ø=1,00 m	unid	1,0
Galeria simples ø=0,40 Tipo CA-1	m	181,0
Galeria simples ø=0,60 Tipo CA-1	m	220,0
Galeria simples ø=1,00 Tipo CA-1	m	320,0
Escavação mecânica de valas em mat. 1ª cat.	m^3	2.406,720
Reaterro e compactação de valas	m^3	1.110,438
Demolição de estrutura de concreto	m^3	101,200
Remoção de bueiros tubulares	m	64,0

OBRAS COMPLEMENTARES

Remoção de cercas	m	40.192,8
Cerca de arame farpado c/ 4 fios e mourão de mad.	m	43.482,8
Placa de regulamentação circular ø=0,80 m	unid	25,0
Placa de regulamentação triângular L=0,80 m	unid	1,0
Placa de regulamentação de parada obrigatória(octogonal)	unid	10,0
Placa de advertência (1,00 x 1,00 m)	unid	35,0
Placa de identificação de rodovia	unid	2,0
Marco quilométrico	unid	22,0
Placa de indicação (2,00 x 0,50 m)	unid	2,0
Placa de indicação (2,00 x 1,00 m)	unid	47,0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Pintura de faixas horizontais p/ 2 anos de duração	m²	5.902,80
Pintura de setas e Zebrado p/ 2 anos de duração	m²	70,00
Plantío de gramas em mudas	m²	63.448,00
Redutor de velocidade (sonorizador)	m	89,0
Redutor de velocidade (ondulação)	m	68,0
Concreto fck=11 Mpa	m³	200,370

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Conformação das caixas de empréstimos	m³	37.710,000
Recomposição de camada vegetal dos empréstimos	m²	130.600,00
Plantio de grama em mudas nas caixas de empréstimo	m²	130.600,00
Conformação de jazidas para pavimentação	m³	3.945,000
Reposição de camada vegetal das jazidas	m²	126.730,00
Plantío de grama em mudas nas jazidas	m²	126.730,00

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vieira Alegre - Cba./MT
CEP: 78085-712
3361 3326 / 3028-4008
CUIABÁ - MT.

Cuiaba - MT 10 de Outubro de 2002.

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Coordenador de C.P. Especiais/COPE I

ANEXO DA CERTIDÃO Nº 491/2002
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT. SOB
O Nº 4215 REFERENTE OBRA OU
SERVIÇO CONSTANTE DA ART(S) Nº(S)
98.036 de 31/08/98
EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS)
Sérgio Carvalho Ravanelli
WANUZA MARIA DA COSTA ALMEIDA
Gerente de Registro e Anotações

DE MATOS
de
ário:
/MT
008

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 2726/2008

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7063, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), *SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA* A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

DATA: 06/09/2005

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP: 78085-712
3681-3326 / 3028-4008
CUIABÁ - MT.

Nº DA ART: 33M0304138

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO
TITULACAO:
Engenheiro Civil
CARTEIRA: MG59165 RNP: 1400862400

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

*CONTRATO Nº 424/2004/00/00-ASJU. EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, NA RODOVIA MT-040, TRECHO:SANTO ANTONIO DO LEVERGER, BARRA DO ARICA, ENT. MT-361 (PORTO DE FORA), SUB-TRECHO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER-BARRA DO ARICA. EXTENSAO: 22,30 KM. PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS. SENDO RESPONSABILIDADE DESTE 90% TERRAPLENAGEM, 100% PAVIMENTACAO, MAT. BETUMINOSOS, OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS, SINALIZACAO, OBRAS COMPLMENTARES, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES. OBS.: OS TRABALHOS CITADOS NO ATESTADO EM ANEXO, FORAM FEITOS ATÉ A 26ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO PERÍODO DE 07/12/2004 A 31/05/2008. * ATESTADO PARCIAL **

Atividades
1: Execução DE PAVIMENTACAO ASFALTICA - 22,30 KM

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:
ACAMPAMENTO MT-040 - SANTO ANTONIO DO LEVERGER - BARRA DO ARIC Nro:0 BAIRRO:
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 07/12/2004 À 31/05/2008
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

ART VINCULADA: 33M0254256 DATA: 09/11/2004
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - LUIZ ALCESTE MOTTA DE CASTRO
NÚMERO DA CARTEIRA: MT00831/D
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 5 de Dezembro 2008

JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador do Setor de Processos de Anotações
Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA Nº 035/2. 008 - SUOT

Atestamos a requerimento do interessado protocolado sob o **nº 729094/2008** que a Firma: **GUIZARDI JR. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** executou **Parcialmente** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a contento e de acordo com as normas Técnicas em vigor na SINFRA e DNIT, o **Instrumento Contratual N.º 424/2004/00/00 - A.SJU.**, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-040, trecho: Santo Antonio do Leverger - Barra do Aricá - Entr.º MT-361 (Porto de Fora), Sub-trecho: Santo Antonio do Leverger - Barra do Aricá - Extensão 22,3 km,** conforme serviços executados até a 26ª Medição Provisória no período de 07/12/2004 a 31/05/208 e abaixo relacionados:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Engº Josimar Serra. - Fiscal Port. nº 1563/2004
Engº Tercio Lacerda de Almeida. - Membro Port. nº 1563/2004
Engº Hugo Filinto Muller Filho - Membro Port. nº 1563/2004

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engº Carlos Alexandre Carneiro
CREA nº 11359 ***ART 33M 304138*** ***de 12/07/2006***

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia Mato Grosso — CREA - MT.

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS — Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro Vista Alegre - Cba./MT CEP 78085-712 3681-3326 / 3028-4008 CUIABÁ - MT.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Código	Discriminação	Und	Quantidade
	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2 S 01 000 00	DESMATAMENTO, DESSTOCAMENTO. E LIMPEZA DE ÁREAS C/ ÁRVORES DE Ø<= 0,15M	M²	560.606,860
	ESCAVAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª. CATEGORIA COM AS SEGUINTES DISTÂNCIAS:		
2 S 01 100 02	50M < DMT <= 200M	M³	51.977,643
2 S 01 100 03	200M < DMT <= 400M	M³	85.568,972
2 S 01 100 04	400M < DMT <= 600M	M³	73.322,966
2 S 01 100 05	600M < DMT <= 800M	M³	37.934,179
2 S 01 100 06	800M < DMT <= 1000M	M³	159.992,493
2 S 01 100 07	1000M < DMT <= 1200M	M³	2.227,250
2 S 01 100 08	1200M < DMT <= 1400M	M³	135.133,374
2 S 01 100 19	2000M < DMT <= 3000M	M³	43.884,088
2 S 01 100 20	3000M < DMT <= 5000M	M³	69.945,516
	ESCAVAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 2ª. CATEGORIA COM AS SEGUINTES DISTÂNCIAS:		
2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PN	M³	282.906,899
2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PN	M³	101.664,000
2 S 03 940 00	COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	522,964
5 S 02 907 00	REMOÇÃO MECANIZADA MATERIAL DE BAIXA CAPACIDADE SUPORTE	M³	10.535,326
	TERRAPLENAGEM - CAMINHOS DE SERVIÇOS		
3 S 01 930 00	RECONFORMAÇÃO MECANICA DE CAIXA DE EMPRESTIMO	M²	11.153,600
	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	234.608,400
2 S 02 200 00	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M³	40.079,340
2 S 02 200 01	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M³	26.124,200

gjc

2 S 02 300 00	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO	M²	130.231,990
2 S 02 501 01	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) C/ CAPA SELANTE	M²	123.687,000
2 S 09 001 05	TRANSPORTE LOCAL C/ CB EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	1.478.537,114
2 S 09 002 91	TRANSPORTE LOCAL C/ CB EM RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	1.138.237,011
	MATERIAL BETUMINOSO		
M-103	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	155,020
M-105	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	333,955
M-103	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	155,020
M-105	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	333,955
	DRENAGEM		
2 S 04 910 03	MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-03	M	13.691,000
2 S 04 942 02	ENTRADA D'ÁGUA EDA-02	UNID.	12,000
2 S 04 940 02	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO DE CANAL RETANGULAR DAR-02	M	76,000
2 S 04 950 01	DISSIPADOR DE ENERGIA DES-01	UNID.	53,000
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MAT 1ª CAT	M³	2.779,367
3 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTACAO PARA BUEIROS	M³	1.360,602
2 S 04 100 02	CORPO DE BSTC Ø = 0,80 M	M	5,000
2 S 04 100 03	CORPO DE BSTC Ø = 1,00 M	M	65,000
2 S 04 110 01	CORPO DE BDTC Ø = 1,00 M	M	469,000
2 S 04 110 53	CORPO DE BDTC Ø = 1,50 M	M	30,000
2 S 04 120 01	CORPO DE BTTC Ø = 1,00 M	M	2,000
2 S 04 120 52	CORPO DE BTTC Ø = 1,20 M	M	15,000
2 S 04 200 02	CORPO DE BSCC 2,00 X 2,00 M , COM ATERRO ENTRE 0,00<H<=1,00M	M	13,000
2 S 04 200.04	CORPO DE BSCC 3,00 X 3,00 M , COM ATERRO ENTRE 0,00<H<=1,00M	M	15,000
2 S 04 210 06	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M , COM ATERRO ENTRE 1,00<H<=2,50M	M	13,000
2 S 04 220 04	CORPO DE BTCC 3,00 X 3,00 M , COM ATERRO ENTRE 0,00<H<=1,00M	M	24,000
2 S 04 220 06	CORPO DE BTCC 2,00 X 2,00 M , COM ATERRO ENTRE 1,00<H<=2,50M	M	28,000
2 S 04 101 02	BOCA DE BSTC Ø = 0,80 M, NORMAL	UNID.	3,000
2 S 04 101 03	BOCA DE BSTC Ø = 1,00 M, NORMAL	UNID.	10,000
2 S 04 101 04	BOCA DE BSTC Ø = 1,20 M, NORMAL	UNID.	0,000
2 S 04 111 01	BOCA DE BDTC Ø = 1,00 M, NORMAL	UNID.	69,000
2 S 04 111 03	BOCA DE BDTC Ø = 1,50 M, NORMAL	UNID.	4,000
2 S 04 121 01	BOCA DE BTTC Ø = 1,00 M, NORMAL	UNID.	1,000
2 S 04 121 02	BOCA DE BTTC Ø = 1,20 M, NORMAL	UNID.	2,000
2 S 04 201 02	BOCA DE BSCC 2,00 X 2,00 M , NORMAL	UNID.	2,000
2 S 04 201 04	BOCA DE BSCC 3,00 X 3,00 M , NORMAL	UNID.	2,000
2 S 04 211 02	BOCA DE BDCC 2,00 X 2,00 M , NORMAL	UNID.	4,000
2 S 04 221 02	BOCA DE BTCC 2,00 X 2,00 M , NORMAL	UNID.	4,000
2 S 04 221 04	BOCA DE BTCC 3,00 X 3,00 M , NORMAL	UNID.	4,000
	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
4 S 06 100 21	PINTURA DE FAIXAS - TINTA COM DURABILIDADE DE 2 ANOS	M²	454,000
7 S 06 202 11	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIDA	M²	145,000

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia Mato Grosso
CREA - MT.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cuiá /MT
CEP: 78085-712
3661-3326 / 3028-4008
CUIABÁ - MT.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA

	SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES		
2 S 06 400 01	CERCA DE ARAME FARPADO COM MOURÃO DE CONCRETO - SEÇÃO QUADRADA	M	380,000
5 S 06 410 00	CERCA DE ARAME FARPADO COM SUPORTE DE MADEIRA	M	2.920,000
	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
3 S 05 101 01	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS	M²	17.971,000
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	M²	72.080,000
	TRANSPORTES		
E 412	VEÍCULO LEVE ATÉ 100 HP	HORAS	3.784,000

Cuiabá, 27 de Novembro de 2008

ENGº ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA SUOT/SINFRA

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP. 78085-712
3661-3326 / 3026-4008
CUIABÁ - MT.

Elaborado por:

Ricardo Marques da Guia
Téc. Des. Eco. e Social

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 7063/2726
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB O Nº. 7063 REFERENTE OBRA OU SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S)
337-0304138 – 06/09/2005
337-0254256 – 09/11/2004
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) ENGº CIVIL – CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO
LUIZ ALCIDES M. DE CASTRO

Jonilson [illegible] da Silva
Coordenador de Processos e Análise
PAN - Portaria 088/2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente contrato de prestação de serviços autônomo, que entre si fazem: **GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, à Rua Bem-Te-Vi, nº 223, Parque Ohara, inscrita no CNPJ sob nº 36.912.947/0001-16, neste ato representada por seu sócio-gerente, **MIGUEL GUIZARDI JR,** brasileiro, divorciado, empresário, portador célula de identidade sob o RG nº.30706181/SSP-MT e do CPF/MF sob o nº. 073.957.878-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO**, brasileiro, engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº. 4585125 – SSP/MG, inscrito no CPF nº. 548.144.806-87, residente e domiciliado na Rua Mário Augusto Vieira nº 269, Apto 304D – Bloco 02, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordo consoante as regras abaixo alinhadas.

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO nas obras e no escritório central da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda: Das Obrigações do CONTRATADO - Prestação de Serviços.

O CONTRATADO deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, responsabilizar-se pela área de engenharia, sendo suas principais responsabilidades: orçamento, planejamento, execução, monitoramento e controle de aferição de resultados, de acordo com as especificações técnicas pertinentes aos mesmos, atuando junto aos Órgãos, Públicos Federais, Estaduais e Municipais, participar em licitações, objetivando a obtenção de obras civis e rodoviárias.

Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços

1. A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) mensais, a ser pago até o dia 10 de cada mês subsequente ao trabalhado, mediante transferência bancária: Banco Santander, agência nº 4408, Conta Corrente nº 01.000309-7.

2. Assim, quando do pagamento total do valor mencionado no *caput*, o CONTRATADO dará a mais ampla, irrevogável e irrestrita quitação de tudo quanto por ventura lhe seria devido em decorrência da execução de serviços ora convencionado, para nada mais reclamar, a qualquer título.

Cláusula Quarta: Prazo

O presente contrato é celebrado com prazo de 06 (SEIS) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento, desde que com a anuência de ambas as partes.

Cláusula Quinta: Condições Gerais

1. O CONTRATADO prestará os serviços ora contratados com ampla, total e irrestrita autonomia, respeitando sempre a fiscalização das obras em andamento e os cronogramas pré-estabelecidos, inexistindo qualquer tipo de subordinação hierárquica ou mesmo de estabelecimento de horário para a execução dos trabalhos, sendo de sua inteira conveniência.

2. Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente instrumento, ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade do CONTRATADO.

3. Para o livre desempenho das tarefas deverá ser confiado ao CONTRATADO as condições necessárias, conforme histogramas de permanência de funcionários, equipamentos e materiais pré-estabelecidos pelo mesmo, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

4. As despesas de viagens, estadas e alimentação, dentro da obra, quando autorizadas de forma escrita pela CONTRATANTE e que se tornarem necessárias por força do desempenho dos serviços contratados, correrão por conta da CONTRATANTE.

5. O CONTRATADO cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas. O CONTRATADO se compromete, ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.

6. O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de que trata a cláusula primeira, com estrita observância dos preceitos ético-profissionais pertinentes ao serviço objeto deste instrumento particular, envidando todos os esforços para a satisfação dos interesses da CONTRATANTE e/ou dos clientes desta última. O CONTRATADO se obriga também a tomar todas as cautelas necessárias para a perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus prepostos ou funcionários.

7. Este contrato não criará nenhum tipo de vinculo empregatício ou obrigações extras contratuais com o CONTRATADO.

8. Por fim, a terminação anormal, por morte, impedimento ou quaisquer outros motivos não previstos, deverá ser resolvida sempre com base nos parâmetros de que o CONTRATADO terá direito somente a remuneração proporcional aos trabalhos realizados.

Cláusula Sexta: Rescisão

1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

2. Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas e sem observância no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será pago a parte prejudicada o valor de uma remuneração mensal a título de multa contratual.

Cláusula Sétima: Foro

As partes elegem o foro da cidade de Cuiabá - MT para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2023.

XAVIER DE MATOS CARTÓRIO

GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CONTRATANTE

6º. OFÍCIO

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF

Nome:

CPF:

Joani Maria de Assis Aschar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78068-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO(359522) TERMO: 1400802

Cuiabá-MT 28 de abril de 2023. Horário: 11:41:02
Dou fé. Em testemunho da verdade.

VAMBERTO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros
Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital: BWV-63801 R$8,40
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
VITOR HUGO BOFF | Valor Issqn R$0,00

6º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 3ª Circunscrição - Cuiabá - MT

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte, CNGCE/MT art. 382 § 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023.

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **Miguel Guizardi JR**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 30706181SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, objeto desta **Concorrência Pública nº 02/2023,** realizado pela Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, que assume total responsabilidade por esse fato e, faz a opção de se abster da vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Cuiabá, 24 de maio de 2023.

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO:54814480687
Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO:54814480687
Dados: 2023.05.24 14:22:19 -04'00'

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO
Eng. Civil CREA n.º MG 59165 –VD
Engenheiro Residente
Responsável Técnico

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:22:05 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **Miguel Guizardi JR**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 30706181SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, para fins de participação na **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023,** DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 23 de maio de 2023

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116

Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:22:49 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **Miguel Guizardi JR**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 30706181 SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, tendo examinado o Edital do processo em epígrafe, vem apresentar as presentes declarações propostas para execução dos serviços nele referidos. Outrossim, atesta que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e

c) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

d) Declara de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:23:04 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20

ANEXO IX
DECLARAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **Miguel Guizardi JR**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 30706181 SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, tendo examinado o Edital do processo em epígrafe, vem apresentar as presentes declarações propostas para execução dos serviços nele referidos. Outrossim, declara que:

- Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988(Lei nº 9.854/99);
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (do art. 7º da Lei 14.133/2021).
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato e demais anexos que o integram.
- DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:23:22 -04'00'

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MIGUEL GUIZARDI JR, como representante devidamente constituído de **GUIZARDI JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** doravante denominado simplesmente Licitante, para fins do disposto no **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023**, declara sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 02/2023**, por qualquer meio ou pessoa;
(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 02/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 02/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informando a, discutido com o recebido ou qualquer integrante da **Agente de Contratação** antes da abertura oficial das propostas; e
(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cuiabá, 23 de maio de 2023

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:23:49 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.951.878-20
RG 3070618-1 SSP-MT

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **Miguel Guizardi JR**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 30706181 SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, em atenção ao edital de **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023**, declara:

a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
d) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021, e demais disposições legais.

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116

Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:24:03 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20
RG 3070618-1 SSP-MT

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **Miguel Guizardi JR**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 30706181 SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, em atenção ao **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023**, declara que executará os serviços e disponibilizará pessoal necessário e equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:24:18 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20
RG 3070618-1 SSP-MT

ANEXO XIII
TERMO DE RENÚNCIA

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **Miguel Guizardi JR**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 30706181 SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n. 14.133/2021, que em nome da empresa que respectivamente representa, que não recorrerá da decisão da Agente de Contratação de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminares, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta comercial das licitantes habilitadas.

Cuiabá, 23 de maio de 2023

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116

Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:24:32 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20
RG 3070618-1 SSP-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

DECLARAÇÃO TÉCNICA DE CONCORDÂNCIA E DISPONIBILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

Declaro, objetivando a participação da firma **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, na licitação modalidade **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023**, que concordo e me disponibilizo em participar dos serviços, objeto da licitação acima noticiada.

- autorizo minha inclusão na equipe técnica e que irei participar na execução dos trabalhos;
- serei o responsável técnico na execução dos serviços objeto desta licitação, caso esta empresa logre vencer.

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO:54814480687
Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO:54814480687
Dados: 2023.05.24 14:24:54 -04'00'

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO
Eng. Civil CREA n.º MG 59165 –VD
Engenheiro Residente
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

À Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: Concorrência Pública n.º 02/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda**, com sede na cidade de Cuiabá, na Rua dos Bem-ti-vis n.º 223, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá – MT, Cep: 78080-340, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr **Miguel Guizardi JR**, portador da Carteira de Identidade n° 30706181 SSP-MT e do CPF n° 073.957.878-20, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, infra-assinado, em cumprimento a solicitação do item 5.7 da **Concorrência n. 02/2023, DECLARA** expressamente:

a) que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e Proposta de Preços, conforme solicitação do edital, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente;

b) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.

c) que o Engº Civil Carlos Alexandre Carneiro, RNP N. 1400862400 CREA MG 59765/D, visitou os locais dos serviços e o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, tendo perfeito conhecimento das condições e peculiaridades para a execução.

d) está de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.

e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e demais disposições legais.

f) que a proposta econômica apresentada, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116 Dados: 2023.05.24 14:25:31 -04'00'

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO:54814480687
Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO:54814480687 Dados: 2023.05.24 14:25:15 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO
Engenheiro Civil
RNP N. 1400862400 CREA MG 59765/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ n. 36.912.947/0001-16, estabelecida na Rua Dos Bem-Ti-Vis n.º 223 – Parque Ohara – Cuiabá/MT, **DECLARA** que sua pasta de **Documentos de Habilitação**, contém 71 (sessenta e um), páginas rubricadas e numeradas em ordem crescente.

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116

Assinado de forma digital por GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:36912947000116
Dados: 2023.05.24 14:59:19 -04'00'

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
CNPJ 36.912.947/0001-16
Miguel Guizardi Junior
Sócio Proprietário
CPF 073.957.878-20

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que no dia 26/05/2023 fora realizado diligência para consultar as autenticidades das certidões apresentadas pela empresa **GUIZARD JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 36.912.947/0001-16** ao processo licitatório Concorrência Pública n.º 2/2023, sendo:

Certifico ainda, que todas as certidões de regularidade fiscal estavam de acordo, portanto, foram impressas e juntadas nos autos do processo licitatório. Do que, para constar, lavrei a presente certidão. Eu, Elen Cristina Soares Macedo, Agente de Contratação.

Aripuanã/MT, 26 de Maio de 2023.

Elen C. S. Macedo

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.912.947/0001-16
Razão social: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/05/2023	04/05/2023 a 02/06/2023	202305040031511971666O
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	20230411011924028394l3
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	202303230033222746420g
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	202303030041245934994O
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	202302120028429770420l
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	202301240043356410171O
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	202212270039140772506g
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	202212080032357366526O
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	202211190035169381882O
28/10/2022	28/10/2022 a 26/11/2022	202210280035283172851б
29/09/2022	29/09/2022 a 28/10/2022	202209290037373457301O
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	202209080027566087353g
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	202208200042212539937g
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	20220801172255345386S2
)/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	202206300042037596130O
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	202206011947445486084O
04/05/2022	04/05/2022 a 02/06/2022	202205040731176534448б
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	202204040045430332409З
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	202203161454392504929б
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	202202210033215206849б
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	202202020845143905446O
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	202201100017581646846g
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	202112220043133426778O
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	202112030038173615777S
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	202111140020085536703l
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	202110260032516205020l
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	202110070030137537769l
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	202109180040141515098Z
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	202108300022048580373g
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	202108110040425627058l

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.912.947/0001-16
Certidão nº: 15408744/2023
Expedição: 13/04/2023, às 16:20:28
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.912.947/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.912.947/0001-16

Código de Controle: 5E72.F74D.F594.54AE

Data da Emissão: 13/04/2023

Hora da Emissão: 16:21:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/04/2023, com validade até 10/10/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 26/05/2023 - 09:19:47

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão:	0043956150
Data de Emissão:	28/04/2023
Código de Autenticidade:	T7AAUB222AUTU2LU
Tipo de Certidão:	Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo de Débitos
Modelo da Certidão:	CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Nome do Contribuinte:	GUIZARDI JUNIOR CONST. E INCORPORADORA LTDA
Data de validade da Certidão:	26/06/2023

Retornar

© Copyright 2001-2023 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

940

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo	Ano	Nº Certidão
POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO	2023	671918

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
36912947000116	66329	ATIVO

Razão Social

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
05/05/2023	VALIDA ATÉ 04/06/2023	26/05/2023	144025

05052023369129470001160020056567191819819342313281 25

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis número **8178823** emitida via Internet às **14:12** do dia **12/05/2023** em nome de **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e CPF/CNPJ: **36.912.947/0001-16**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA.**

Privacidade - Termos

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000047589
Emissão: 18/05/2023
Validade: 14/11/2023

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	3066 **Data Registro:** 25/06/1992
CNPJ:	36.912.947/0001-16
Razão Social:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia:	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço:	R BEM-TI-VIS 223, PARQUE OHARA Cuiabá / MT,
CEP:	78.340-090
Capital Social:	R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES REAIS)
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Objeto Social:	CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA; INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundária
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundária
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Secundária
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundária
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundária
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Secundária
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes	Secundária
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundária
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Secundária
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	Secundária
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000047589
Emissão: 18/05/2023
Validade: 14/11/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundária
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundária
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	Secundária
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
073.***.***-20	MIGUEL GUIZARDI JUNIOR	Sócio-Administrador
299.***.***-10	MARLENE MARIA BELATTO	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES — **Nº Registro:** MT1325 — **Dt Registro:** 17/04/1978

Engenheiro Civil - Definitivo

ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO AEROPORTOS DA ALINEA G e ARTIGO 29 DO MESMO DECRETO

Responsável: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO — **Nº Registro:** MG59165 — **Dt Registro:** 11/10/1994

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: C5977638-E8B5-4F7A-923B-C246A83CD696
Data de Impressão: 26/05/2023 09:23:55

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000081930
Emissão: 18/05/2023
Validade: 14/11/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO **CPF:** 548.144.806-87

RNP: 1400862400 **Registro:** 59165 / MG **Data do Registro:** 11/10/1994 **Visto:** 11359

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data Colação / Formação:** 15/07/1993

Instituição / Campus: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE / CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOL. UNIVER. DE UBERABA - UNIUBE (ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO)

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possuí especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
07.163.616/0001-22	DINAMO CONSTRUTORA LTDA
36.912.947/0001-16	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 0D74F3C7-5552-4E91-AB83-1EE7F9D4DDB2
Data de Impressão: 26/05/2023 09:25:18

Acervo Técnico

Nº da Certidao 2726 Buscar

As Certidões perdem a validade em caso de substituição ou retificação de ARTs, nelas constantes.

Número da certidão Data emissão
2726 05/12/2008 15:24

Prezado(a):
a sua CAT é um relatório que poderá conter um número expressivo de ARTs, o que eventualmente poderá determinar um tempo maior para o download no seu computador. Em razão disso pedimos a gentileza que clique apenas uma vez
no link e aguarde até o final da operação.

<> <> <> <http s://api. whats <http s://ww w.face

Atendimento Online <#>